



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2020

Nº 5.588



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.087, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o uso de máscaras faciais, a suspensão de atividades educacionais e jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO ser imperiosa a manutenção de ações de enfrentamento da emergência de saúde, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e, de forma primordial, resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus,

DECRETA:

Art. 1º Observadas as orientações gerais de saúde, mantendo-se o distanciamento social, é recomendado a toda a população, no âmbito do Estado do Tocantins, o uso de máscaras de proteção facial, sempre que houver a necessidade de sair de casa.

Parágrafo único. As máscaras de que trata este artigo, consoante dispuser o Ministério da Saúde, podem ser inclusive do tipo artesanal.

Art. 2º Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus) são mantidas suspensas as atividades educacionais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, como escolas e universidades, até 29 de maio de 2020.

Art. 3º Aos chefes de cada Poder Executivo Municipal, aos órgãos reguladores dos Sistemas de Ensino e aos responsáveis por mantenedoras das instituições privadas é recomendada a adoção de medidas complementares necessárias ao cumprimento do disposto no art. 1º deste Decreto, adotando como parâmetro a Medida Provisória Federal 934, de 1º de abril de 2020, e a Resolução CEE/TO 105, de 8 de abril de 2020, no sentido de reorganizarem seus calendários escolares e/ou adotarem regime especial de atividades educacionais.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	6
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	17
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26
ADETUC	28
FOMENTO	29
AEM	29
ATR	30
TERRATINS	32
DETRAN	32
ITERTINS	34
UNITINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

Art. 4º São mantidas, até 29 de maio de 2020:

I - a jornada de 6 horas diárias de trabalho nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, fixada das 8h às 14h, observado o disposto no Decreto Estadual 6.066, de 16 de março de 2020;

II - a autorização dada aos dirigentes máximos das mesmas unidades operacionais no sentido de organizarem jornada laboral alternativa, no turno da tarde, das 14h às 20h, a fim de se evitar a aglomeração de pessoas, nos termos do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020.

Art. 5º Em virtude da suspensão das atividades educacionais operadas na forma do art. 1º deste Decreto, incumbe:

I - à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com a participação do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, editar orientações e normas para assegurar a reorganização do Calendário Escolar, dados os períodos de suspensão das atividades educacionais no âmbito das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, ocasionada pela necessidade de conter a transmissibilidade do vírus pandêmico, observado o disposto na Medida Provisória Federal 934, de 1º de abril de 2020 e na Resolução CEE/TO 105, de 8 de abril de 2020;

II - à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins baixar os respectivos atos subsequentes.

Art. 6º Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6.086, de 22 de abril de 2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário de Estado da Saúde

Bruno Barreto Cesarino
Secretário de Estado da
Administração

Augusto de Rezende Campos
Reitor da Universidade Estadual
do Tocantins - Unitins

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da
Educação, Juventude e Esportes

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 436 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir das seguintes datas:

- CARLOS JOSÉ SANTOS MOREIRA JÚNIOR, Gerente de Tributação de Energia e Comunicação - DAI-1, 1º de março de 2020;
- CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO, Gerente de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior - DAI-1, 28 de fevereiro de 2020;
- LUIZ CARLOS VIEIRA, Gerente de Tributação de Combustível - DAI-1, 1º de março de 2020;
- REINALDO CALDEIRA, Gerente de Substituição Tributária - DAI-1, 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 464 - DSG, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e na conformidade do disposto no Decreto 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve

DESIGNAR

para compor a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho da Casa Civil, na função de Suplente, ANDRÉ LUIZ DUTRA MOTA, matrícula 11180498-1, em substituição a Luciana Rocha Aires da Silva, matrícula 669924-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 14/2020/DIORF, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2020-2023 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício 2020 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e tendo em vista os dispositivos da Instrução Normativa CGE nº 01, de 13 de julho de 2016, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2020-2023 e pelo Orçamento Anual de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020- 2023, disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 07/2020/DIORF, de 10 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMTO
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 14/2020/DIORF, de 23 de abril de 2020

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Douglas Luiz dos Santos Souza	10693061	Major
	Suplente: Francisco de Assis Evangelista Chaves	1010921	Major



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

Programa Temático: Segurança Cidadã				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
150200	Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.	Titular: Cleber José Borges Sobrinho	314501	Tenente Coronel
		Suplente: Antonio Luiz Soares da Silva	9612581	Major
150201	Reduzir desastres naturais, tecnológicos e/ou antropogênicos por meio de ações de prevenção, preparação da população e respostas a emergências.	Titular: Erisvaldo de Oliveira Alves	997939	Tenente Coronel
		Suplente: Alex Matos Fernandes	960655-1	Major
Ações do Objetivo 150200				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1024	Construção e ampliação de unidades do CBMTO	Titular: Pedro Victor Dias Machado Zerbini Leão	81829-2	Major
		Suplente: Kaique Miranda Costa Lobo	87273-1	3º Sgt
1147	Aparelhamento das Unidades Bombeiros Militar - UBM	Titular: Andreyra de Fátima Bueno	1050907	Tenente Coronel
		Suplente: Rafael Alves Cruvinel	55636-1	Major
2030	Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares	Titular: Nilton Rodrigues dos Santos	807830-1	Major
		Suplente: Andre Augusto Soares	160699-1	Capitão
2348	Prevenção Sócio educativas	Titular: Thiago Franco Santana	92438-1	Tenente Coronel
		Suplente: Wellington de Souza Moura	1081675	Major
3054	Reestruturação das unidades do Corpo de Bombeiros	Titular: Pedro Victor Dias Machado Zerbini Leão	81829-2	Major
		Suplente: Pedro Henrique Costa Ayres Rodrigues	60930-1	2º Sgt
4101	Manutenção do CBMTO	Titular: Donald Loureiro de Oliveira	839477	Major
		Suplente: Valdeir Ferreira Borges	978763-2	Sub Tenente
4060	Fornecimento de fardamento	Titular: Cleber José Borges Sobrinho	31450	Tenente Coronel
		Suplente: Donald Loureiro de Oliveira	839477	Major
3085	Realização de Concurso Público	Titular: Carlos Eduardo de Souza Farias	67201-1	Coronel
		Suplente: Andreyra de Fátima Bueno	1050907	Tenente Coronel
Ações do Objetivo 150201				
4074	Fortalecimento do Sistema de Defesa Civil	Titular: Alex Matos Fernandes	960655-1	Major
		Suplente: Pedro Victor Dias Machado Zerbini Leão	81829-2	Major
Programa Temático: Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
2191	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Carla Cristina Siqueira de Resende	942835	Major
		Suplente: Alessandro Sousa de Oliveira	1061780	2º Sgt
2223	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Carlos Alberto Rodrigues Costa	7801971	Tenente Coronel
		Suplente: Rinaldo Maciel Monteiro Junior	1078291	Major
2264	Manutenção dos Serviços de Transporte	Titular: Sandro Souza Pinto	751707	Capitão
		Suplente: Edicleiny Lopes Pereira	961880	2º Sgt
2248	Manutenção dos Serviços de Informática	Titular: Welton Pereira dos Santos Alves	1039091	Major
		Suplente: João Paulo Souza Paiva	105937	1º Sgt

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 417/2020/GASEC, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 103/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 10 dias do mês de março de 2020, anexado ao Processo nº 2020/30550/001082, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública JAQUELINE SILVA MONTENEGRO, Número Funcional 1011731/2, Psicóloga, CPF nº 893.144.504-06, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela III, do Anexo V da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/02/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/02/2017
VERTICAL	III-J	IV-J	01/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 431/2020/GASEC, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORD	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	608261	1	ANERI CARDOSO DIAS SANTANA	493.481.671-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019434
2	608261	1	ANERI CARDOSO DIAS SANTANA	493.481.671-20	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/019434
3	483774	1	ANTONIA ELIETE DE FREITAS BILLIG	385.792.511-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020296
4	483774	1	ANTONIA ELIETE DE FREITAS BILLIG	385.792.511-68	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/020296
5	393955	1	ANTONIA IRACI VIEIRA ARAUJO OLIVEIRA	311.433.691-49	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/021007
6	393955	1	ANTONIA IRACI VIEIRA ARAUJO OLIVEIRA	311.433.691-49	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/021007
7	252958	4	ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	188.259.401-06	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/021107
8	252958	4	ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	188.259.401-06	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/021107
9	682692	2	BEATRIZ PEREIRA DE SANTANA	574.840.071-53	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020936
10	682692	2	BEATRIZ PEREIRA DE SANTANA	574.840.071-53	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/020936
11	268176	2	CIRENE MARIA SALES NOLETO	198.531.811-34	PN-III-C	01/10/2015	2019/27000/018996
12	268176	2	CIRENE MARIA SALES NOLETO	198.531.811-34	PN-III-D	01/10/2018	2019/27000/018996
13	340793	2	CONCEICAO DE MARIA VIEIRA DA COSTA	270.085.501-97	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019986
14	340793	2	CONCEICAO DE MARIA VIEIRA DA COSTA	270.085.501-97	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/019986
15	781505	1	DENIZE BARROS DE OLIVEIRA SILVA	643.202.351-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021002
16	781505	1	DENIZE BARROS DE OLIVEIRA SILVA	643.202.351-34	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/021002
17	694360	1	DIOLINA SANTANA VENCESLENCIO LIMA	577.613.611-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019484
18	694360	1	DIOLINA SANTANA VENCESLENCIO LIMA	577.613.611-34	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/019484
19	547673	2	DORISVANDA LOPES FERREIRA	438.533.071-91	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021014
20	547673	2	DORISVANDA LOPES FERREIRA	438.533.071-91	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/021014
21	615526	1	EDNA DA SILVA VILA NOVA	499.210.021-04	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021148
22	615526	1	EDNA DA SILVA VILA NOVA	499.210.021-04	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/021148
23	197558	2	EVA ALMEIDA DOS SANTOS	125.538.241-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020298
24	197558	2	EVA ALMEIDA DOS SANTOS	125.538.241-49	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/020298
25	618047	2	EVANEIDE CARVALHO PEREIRA POVOA	500.415.331-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020933
26	618047	2	EVANEIDE CARVALHO PEREIRA POVOA	500.415.331-00	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/020933
27	514163	1	FRANCISCA PEREIRA MORAES DA SILVA	409.254.551-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020596
28	514163	1	FRANCISCA PEREIRA MORAES DA SILVA	409.254.551-72	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/020596

29	365388	2	HIDALBY ALVES NUNES	289.160.503-91	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/016186
30	410450	2	JANELUZ VIEIRA DE SOUSA	328.613.113-04	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018981
31	410450	2	JANELUZ VIEIRA DE SOUSA	328.613.113-04	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/018981
32	361966	2	JOSUE PEREIRA DA SILVA	286.007.031-15	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020815
33	361966	2	JOSUE PEREIRA DA SILVA	286.007.031-15	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/020815
34	689807	1	LAURIAN RODRIGUES PEREIRA BONFIM	576.746.801-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019468
35	689807	1	LAURIAN RODRIGUES PEREIRA BONFIM	576.746.801-00	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/019468
36	332978	1	LEONICE OLIVEIRA ARAUJO	264.299.931-91	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020189
37	332978	1	LEONICE OLIVEIRA ARAUJO	264.299.931-91	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/020189
38	662632	2	LUIZA DA CUNHA OLIVEIRA	547.024.021-53	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019432
39	662632	2	LUIZA DA CUNHA OLIVEIRA	547.024.021-53	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/019432
40	436462	2	MANOELA DA SILVA SUARTE BRAGA	347.316.791-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019480
41	436462	2	MANOELA DA SILVA SUARTE BRAGA	347.316.791-68	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/019480
42	776870	1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA GUIMARAES	640.776.241-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021012
43	776870	1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA GUIMARAES	640.776.241-34	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/021012
44	462400	2	MARIA DE FATIMA DIOLINA DA SILVA COELHO	369.331.121-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020922
45	462400	2	MARIA DE FATIMA DIOLINA DA SILVA COELHO	369.331.121-87	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/020922
46	693252	1	MARIA DE SOUSA SANTOS NETA	577.529.071-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021312
47	693252	1	MARIA DE SOUSA SANTOS NETA	577.529.071-20	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/021312
48	641902	2	MARIA DIAS LEITE	527.878.501-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021005
49	641902	2	MARIA DIAS LEITE	527.878.501-20	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/021005
50	527996	1	MARIA FANY SANTOS BARROS LIMA	422.755.801-82	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/017260
51	527996	1	MARIA FANY SANTOS BARROS LIMA	422.755.801-82	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/017260
52	581954	1	MARIA IRENILDE MOREIRA DE SOUSA	472.401.051-72	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/021006
53	581954	1	MARIA IRENILDE MOREIRA DE SOUSA	472.401.051-72	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/021006
54	491862	2	MARIA ISABEL FANTIN MACHADO	388.857.861-20	PBG-II-F	01/10/2015	2019/27000/020278
55	491862	2	MARIA ISABEL FANTIN MACHADO	388.857.861-20	PBG-II-G	01/10/2018	2019/27000/020278
56	643911	2	MARIA JOSE MESSIAS ALVES PUGAS	529.516.501-91	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/021101
57	643911	2	MARIA JOSE MESSIAS ALVES PUGAS	529.516.501-91	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/021101
58	586083	2	MARIA JOSE REIS BARBOSA	476.572.941-91	PBG-I-C	18/07/2017	2019/27000/012759
59	566011	3	MARINALVA DE FRANCA FEITOSA SOUSA	454.708.631-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021163
60	566011	3	MARINALVA DE FRANCA FEITOSA SOUSA	454.708.631-15	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/021163
61	519100	2	MARIZA APARECIDA BAIÃO LUDWIG	413.753.351-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021302
62	519100	2	MARIZA APARECIDA BAIÃO LUDWIG	413.753.351-20	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/021302
63	616087	1	MARLI NEVES DE MIRANDA	499.272.051-04	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021036
64	616087	1	MARLI NEVES DE MIRANDA	499.272.051-04	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/021036
65	796041	2	MIDIAN COSTA ARAUJO PINHEIRO	659.050.243-91	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020294
66	796041	2	MIDIAN COSTA ARAUJO PINHEIRO	659.050.243-91	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/020294
67	488504	2	NILZA MIRANDA BARROS DE OLIVEIRA	388.381.091-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020899
68	488504	2	NILZA MIRANDA BARROS DE OLIVEIRA	388.381.091-68	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/020899
69	599077	2	ROSALINA MACEDO DE BRITO	485.783.391-34	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/021016
70	599077	2	ROSALINA MACEDO DE BRITO	485.783.391-34	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/021016
71	717750	2	SOLANGE FERREIRA FLOR SILVA	597.164.101-82	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020428
72	717750	2	SOLANGE FERREIRA FLOR SILVA	597.164.101-82	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/020428
73	426572	2	SÔNIA MARIA MENDANHA GOMES	337.152.621-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019258
74	473574	2	SUELENE MARIA DA SILVA CASTANHEIRA	377.402.881-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021099
75	473574	2	SUELENE MARIA DA SILVA CASTANHEIRA	377.402.881-87	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/021099
76	606513	1	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA FIGUEIRA SILVA	491.687.891-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018982

77	606513	1	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA FIGUEIRA SILVA	491.687.891-49	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/018982
78	439750	1	ZELINDA BEZERRA GOMES PEREIRA	348.790.211-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021153
79	439750	1	ZELINDA BEZERRA GOMES PEREIRA	348.790.211-72	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/021153
80	205348	2	ZILDENE DA CRUZ COSTA	131.288.411-87	PBG-II-D	01/10/2015	2019/27000/020761
81	205348	2	ZILDENE DA CRUZ COSTA	131.288.411-87	PBG-II-E	01/10/2018	2019/27000/020761
82	343320	2	ZILENE SUARTE OLIVEIRA	273.647.981-53	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021013
83	343320	2	ZILENE SUARTE OLIVEIRA	273.647.981-53	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/021013

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORD	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	NÍVEL ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	682692	2	BEATRIZ PEREIRA DE SANTANA	574.840.071-53	PN-III-C	25/06/2015	2019/27000/020936
2	343320	2	ZILENE SUARTE OLIVEIRA	273.647.981-53	PN-III-C	11/06/2015	2019/27000/021013

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, será pago pelo Tesouro após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 437/2020/GASEC, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/010570, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ABELINA FERREIRA DE MELO DA SILVA, Número Funcional 503645/2, Técnica em enfermagem, CPF nº 396.977.111-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do anexo V e na Tabela V, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1637/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/005115
INTERESSADO(A): NEIDE FERREIRA DE ARAÚJO SCHOENFELD
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11150394/2
CPF: 326.913.941-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Neide Ferreira de Araújo Schoenfeld, por meio do Despacho nº 4.268, de 09 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, por mais 11 (onze) meses, compreendido(s) no período de 31.03.2020 a 28.02.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1644/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/001083
INTERESSADO(A): ANDRÉIA BARBI SANTORO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 385661/3
CPF: 304.358.968-81
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Andréia Barbi Santoro, por meio do Despacho nº 883, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.819, de 06 de março de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.02.2020 a 31.01.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1645/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/001257
INTERESSADO(A): PATRÍCIA CASTRO DOS SANTOS PÓVOA PONTIERI
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fonoaudiólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 957681/3
CPF: 846.219.401-63
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Profissional
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Patrícia Castro dos Santos Póvoa Pontieri, por meio do Despacho nº 1.941, de 19 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.852, de 24 de abril de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 31.01.2020 a 30.01.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1646/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/001306
INTERESSADO(A): RITHA DE CÁSSIA CARDOSO FERREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1172930/1
CPF: 063.992.796-31
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ritha de Cássia Cardoso Ferreira, por meio do Despacho nº 2.218, de 08 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.864, de 11 de maio de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.05.2020 a 30.04.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1647/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/005043
 INTERESSADO(A): AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JÚNIOR
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 202517/2
 CPF: 129.196.188-73
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Affonso Celso Leal de Mello Júnior, por meio do Despacho nº 1.326, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.832, de 23 de março de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.04.2020 a 31.03.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1648/2020

PROCESSO Nº: 2020/41000/000085
 INTERESSADO(A): REJANE NÓBREGA DE LIMA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 320976/1
 CPF: 252.662.685-49
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 LOTAÇÃO: Núcleo do Sine
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rejane Nobrega de Lima, por meio do Despacho nº 1.555, de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.840, de 04 de abril de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 18.03.2020 a 17.03.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 304, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 201//2020/DAF, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças, no qual traz a indicação de servidor para fiscalização e execução do Processo Nº 2020/17010/000163, através da confecção de portaria de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer os encargos de fiscal de contrato, citado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
06/2020	2020/17010/0000163	Caquisição dos referidos Tokens com Certificação Digital válida por 36 (trinta e seis) meses.	A esta Pasta.	Rafael Leoni Guimarães Mat:11578106-1	Eduardo Bernardes Portilho Mat:65150-3	Filipe Melo da Silva Mat:11581328-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual;

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.,) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 24 dia do mês de abril de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 595, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Republicada para correção

Institui comissão para alimentação do sistema do TCE - SICAP-LCO da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, a Comissão para alimentação do Sistema SICAP/LCO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitação e Obras), do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que dispõe sobre a remessa de dados de procedimentos licitatórios e informações sobre as obras e serviços de engenharia por meio eletrônico, com a assinatura digital, pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado e Municípios, e toda e quaisquer entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado e Municípios.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para proceder aos atos legais pertinentes, conforme atribuições a seguir:

SERVIDOR (A)	TIPO DE PERFIL	FASES
Júlia Alves Gomes - Matrícula nº 1144138-2; Vilma Rodrigues Barbosa - Matrícula nº 492362-2; Jacira Côelho de Almeida Aguiar - Matrícula nº 560975-4.	Dispensa e Inexigibilidades, Adesões a Ata de Registro de Preços	1ª, 2ª e 3ª
Marcos Vinícius de Souza Moreira - Matrícula nº 97643-3; Maíra da Glória Moura Fonseca - Matrícula nº 710122-3.	Responsável Autorizado	Todas
Loulineia Feitosa Prado - Matrícula nº 171739-4; Joreny Magalhães Costa - Matrícula nº 11500816-3; Mariana de Matos Meda - Matrícula nº 11684062-1.	Contratos em Geral Termos Aditivos	3ª
Silvânia Martins Moreira - Matrícula nº 1126520-8; Américo Martins de Sá Neto - Matrícula nº 301647-3; Danilo Melo de Farias - Matrícula nº 1265474-2; Edilson Costa Oliveira Júnior - Matrícula nº 1163973-1; Elton Ferreira Leal - Matrícula nº 144165-5; Evandro Henrique Souza e Silva - Matrícula nº 11628677-2; Inara Ponciano da Costa - Matrícula nº 11557664-2; Juliano Luiz Bettanin - Matrícula nº 985640-3; Jurandi da Conceição Barbosa - Matrícula nº 882050-3; Kelly Canelas Lima - Matrícula nº 620789-8; William Harvey Tavares Sousa - Matrícula nº 780410-1.	Obras e Medições	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA-SEDUC Nº 1022, de 29 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 651, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
874714-3	ANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	90	25 de março de 2020
843006-4	ARLETE RODRIGUES VIEIRA	180	3 de fevereiro de 2020
871142-2	DARIO LIMA DO NASCIMENTO	180	3 de fevereiro de 2020
1091069-3	DAYANE ALVES LIRA	128	3 de fevereiro de 2020
746440-3	EVILANE LEO CORDEIRO	96	3 de fevereiro de 2020
783186-2	GILSON BEZERRA FERRARI	96	3 de fevereiro de 2020
1201484-1	MARIA DAS DORES PEGO DE MACEDO	180	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 652, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1239678-1	ANA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE	154	3 de fevereiro de 2020
926799-3	ANTONIO NONATO OLIVEIRA SILVA	167	3 de fevereiro de 2020
810037-4	CELMA CASTRO LIMA	180	3 de fevereiro de 2020
512269-1	CLAUDIANA RIBEIRO NUNES	90	3 de fevereiro de 2020
1255460-1	ELIZABETH MARTINS E SILVA	180	3 de fevereiro de 2020
1207938-1	FRANCISCO RODRIGUES DE FRANCA FILHO	180	3 de fevereiro de 2020
1201387-1	HANARI SANTOS DE ALMEIDA TAVARES	90	3 de fevereiro de 2020
887162-1	JOSIANE COSTA GOMES SILVA	90	3 de fevereiro de 2020
1127950-1	KAYLA PACHECO NUNES	180	3 de fevereiro de 2020
1214691-1	LUSINALVA DE OLIVEIRA	90	1º de março de 2020
853590-2	MARIA HELENA SILVA DE ASSIS DA COSTA	147	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 653, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araias, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1191292-1	ADELICIO DE RESENDE SIMAO	90	12 de fevereiro de 2020
1194461-1	ALESSANDRA BARBOSA SILVA RESENDE	180	3 de fevereiro de 2020
1013793-1	FLAVIA GISELLE BRITO DE ARAUJO MADUREIRA	96	3 de fevereiro de 2020
1207806-1	JARI MOISES JANNER	90	19 de fevereiro de 2020
564804-2	MARCIO DE CARVALHO	167	3 de fevereiro de 2020
1221817-1	MARIA JOSE FRANCISCO CONCEICAO	128	3 de fevereiro de 2020
761180-2	MARTA HEITOR DE QUEIROZ MIRANDA	103	3 de fevereiro de 2020
1152262-1	SAMARA GONCALVES LIMA	128	4 de março de 2020
1200380-1	VALTON GOMES DOS SANTOS	161	17 de fevereiro de 2020
1214551-1	WANDERLEIA FERREIRA LIMA	180	27 de fevereiro de 2020
1244000-1	WIVIAN FELIX MACHADO DO CARMO	90	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 654, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1218182-1	CLEIDE PINHEIRO DA GAMA	180	3 de fevereiro de 2020
792060-1	EDUARDO TAVARES JUNIOR	90	3 de março de 2020
1244140-1	MARIA BEATRICE RODRIGUES LEITE	161	3 de fevereiro de 2020
224781-3	MARIA MARCINA PEREIRA DA MOTA	180	10 de março de 2020
1215310-1	ODILENE LOPES DA SILVA	167	11 de fevereiro de 2020
797392-3	ROSENY BISPO DA CRUZ	90	9 de março de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 655, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1193961-1	ADRIANA CASTRO ARAUJO SIMPLICIO	140	3 de fevereiro de 2020
988343-3	ALCINEIA EVA CIRQUEIRA	180	3 de fevereiro de 2020
705539-3	ANA PAULA PREVEDELLO PIGATTO	128	3 de fevereiro de 2020
1115936-2	DALILA CARDOSO TEOTONIO PONCION	161	3 de fevereiro de 2020
1036750-3	ELISANGELA MANTELLI DE SOUZA	173	3 de fevereiro de 2020
504870-1	EONILSON ANTONIO DE LIMA	180	3 de fevereiro de 2020
1172603-1	FABRICIO SANT ANNA DE ANDRADE	116	3 de fevereiro de 2020
533303-2	HELVANA DOS REIS CARNEIRO BORGES	180	3 de fevereiro de 2020
1217593-1	JOANA DARK ALVES PIMENTEL SOUSA MAGALHAES	161	3 de fevereiro de 2020
969270-1	JOAO BATISTA COELHO	128	3 de fevereiro de 2020
1215167-1	LEA RAQUEL DA SILVA CRUZ FONTES	103	3 de fevereiro de 2020
1012347-4	LIDIA ELIZIARIA ROZENO DE ALMEIDA	103	3 de fevereiro de 2020
1148141-1	LIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS PESSOA	154	3 de fevereiro de 2020
1039660-5	LUCIANA MARTINS CERQUEIRA	122	3 de fevereiro de 2020
1073753-3	MARCIA BARROS DA SILVA LIRA	180	3 de fevereiro de 2020
401216-4	MARIA SILMA DE OLIVEIRA	180	3 de fevereiro de 2020
1219944-1	MONICA REIS DE MOURA BATZ	154	3 de fevereiro de 2020
543060-2	NILSIRAN FERNANDES DA COSTA MORAIS	180	3 de fevereiro de 2020
58637-4	PAULO DA SILVA BELIZARIO	90	3 de fevereiro de 2020
1128302-1	SIDOMAR BARBOSA LAUREANO	116	3 de fevereiro de 2020
1025120-5	VINICIUS FERREIRA CIRQUEIRA	180	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 656, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1205200-1	DIRCIANE DOS SANTOS MELO SILVA	128	3 de fevereiro de 2020
966633-1	IDELVANIA GOMES DE SOUSA RIBEIRO	154	3 de fevereiro de 2020
114963-3	JOSE GOMES TAVEIRA NETO	90	16 de março de 2020
942458-2	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	96	3 de fevereiro de 2020
584372-2	MARIA HELENA DE SOUSA OLIVEIRA	180	3 de fevereiro de 2020
622993-3	NOURIVAL DOS SANTOS JUNIOR	180	16 de março de 2020
1013440-2	WILDA BARBOSA NOIA	180	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 657, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1196260-1	GOIACI GOMES	180	3 de fevereiro de 2020
1146718-2	IONE CRISTINA VIEIRA NUNES	90	3 de fevereiro de 2020
1050494-3	IREZ MONE BARCELOS DE MORAIS JALES	180	3 de fevereiro de 2020
113053-4	JOYCE DANIELLE BATISTA MARTINS DE SOUZA	180	3 de fevereiro de 2020
896722-3	SEBASTIANA ALVES BARROS	180	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 658, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
847220-2	ADRIANA ALVES CASTRO ARRUDA	180	3 de fevereiro de 2020
1230840-1	CICERA SANTOS MARQUES CAPPELLESSO	173	3 de fevereiro de 2020
930845-4	LANUCY SIQUEIRA GUIMARAES	180	3 de fevereiro de 2020
1233653-1	RENATO MAGNO GARRIDO MENDONCA	90	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 659, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
55818-3	GLADSON NERES AIRES GABRIEL	90	2 de março de 2020
488413-6	JANE ELAINE NUNES CRUZ BARROS	154	3 de fevereiro de 2020
680944-1	LUZIVALDA BERSON PARREAO	116	3 de fevereiro de 2020
751495-1	RUBENS ALVES DE OLIVEIRA	180	3 de fevereiro de 2020
983254-5	WILLIANA LIMA VIANA	96	3 de março de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 660, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
447174-2	ALICE MARIANA DE ALMEIDA FREIRE MARTINS	180	3 de março de 2020
922885-5	SELMA DIAS RODRIGUES TEIXEIRA	103	10 de março de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 670, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. KEILA CARDOSO SANTANA SILVA, número funcional 91410-5, CPF: 014.111.656-08, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 15 de março de 2020, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 671, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o profissional JOSIMAR JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF: 015.371.441-70, para exercer, sem vínculo empregatício, a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 22 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/27000/020376
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: METALBAH INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 12.124.698/0001-36
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de armários para equipar as Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral Jovem em Ação, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 006/2020, com motivação e finalidade descritas no mesmo.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 131.399,40 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2007
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE: 211
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2020
VIGÊNCIA. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante Elaine Tramontini Silveira - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 346, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

a Agente do Fisco, abaixo relacionada, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 16 a 30 de abril de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Raimunda da Silva Santos de França	422.688.851-00	527583-3	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 347, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de abril de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Antônio Carlos Evangelista Araújo	529.489.001-15	643870-1	Auditoria
02	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	Auditoria
03	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	Auditoria
04	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	Plantão Fiscal
05	Claudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	Plantão Fiscal
06	Dilson Humberto de Santana	763.040.861-72	850096-1	Plantão Fiscal
07	Décio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	Plantão Fiscal
08	Dirceia Candido Martins Bernardo	451.187.521-91	560379-1	Monitoramento
09	Edes Divino de Oliveira	348.825.961-72	439827-1	Plantão Fiscal
10	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	Auditoria
11	Frederico Dias Lampert	698.125.860-91	814419-1	Combustível
12	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	Auditoria
13	Gilsomar Alves Gomes	600.210.201-91	724789-1	Plantão Fiscal
14	Janete Ribeiro Dias	787.612.121-72	881986-1	Monitoramento
15	Jandir Cardoso de Vasconcelos	700.490.414-87	816131-1	Auditoria
16	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	Auditoria
17	Jussara Espindola Costa Batista	604.875.691-72	730546-3	Auditoria
18	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	Plantão Fiscal
19	Marcilio Sardinha	222.277.761-53	290583-2	Plantão Fiscal
20	Maria Veronica de Medeiros	439.981.511-68	550714-1	Plantão Fiscal
21	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	Auditoria
22	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	Plantão Fiscal
23	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	Auditoria
24	Raimundo Nonato Parente Filho	431.066.681-72	537345-2	Auditoria
25	Regina Rodrigues Rezende	764.710.981-20	852731-1	Plantão Fiscal
26	Renato Américo de Araujo Filho	151.579.204-82	220155-1	Plantão Fiscal
27	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	Auditoria
28	Saturnino Lima Coelho	137.869.463-53	213631-1	Plantão Fiscal
29	Saulo Barreira Silva	414.604.051-53	522536-2	Plantão Fiscal
30	Sebastiao Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	Auditoria
31	Severino Gonçalves da Costa Junior	695.003.474-15	812642-1	Combustível
32	Tânia Regina Cintra Marques	354.321.951-00	444239-1	Auditoria
33	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	Auditoria
34	Valdilene Alves Lima	451.448.501-20	561207-2	Plantão Fiscal
35	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	771.317.387-00	861148-4	Auditoria
36	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 348, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de abril de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Anísio Ferreira Damacena	149.201.401-00	218872-1	Plantão Fiscal
02	Antônio Fernandes Gomes	044.670.513-68	138591-1	Plantão Fiscal
03	Benedito Gonçalves de Oliveira Neto	253.507.141-04	322043-1	Plantão Fiscal
04	Cleber de Paula Silva	309.526.891-20	390760-1	Monitoramento
05	Cleon Fernandes da Silva	092.444.251-49	173906-1	Plantão Fiscal
06	Cordeiro Borges de Freitas	178.940.851-20	243349-1	Plantão Fiscal

07	Douglas Aguiar	148.911.151-49	218306-1	Plantão Fiscal
08	Fúvio Rangel Pereira Avelar	201.962.488-50	272120-1	Plantão Fiscal
09	Iara Amanilles Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	Plantão Fiscal
10	João Augusto de Lima	279.516.859-68	352539-1	Plantão Fiscal
11	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	096.176.391-49	180650-1	Plantão Fiscal
12	José Calazancio Santana Junior	508.331.891-15	622580-1	Monitoramento
13	José de Ribamar Rocha Costa	197.693.773-68	267068-1	Plantão Fiscal
14	José Divino Aires Pinheiro	212.531.531-91	277220-1	Plantão Fiscal
15	Maria Das Graças Ferreira Dias	187.488.801-91	251206-1	Plantão Fiscal
16	Marlei Roberto Costa	088.529.281-20	170541-1	Plantão Fiscal
17	Raimundo Coelho Silva	161.113.621-00	228117-2	Plantão Fiscal
18	Roberto Lopes	233.305.031-49	300151-1	Plantão Fiscal
19	Rui Bartolomeu Martins Rodrigues	130.583.041-53	203492-1	Plantão Fiscal
20	Salomão Pinheiro Coelho	295.106.601-59	372642-1	Plantão Fiscal
21	Valdir Benedito Barbosa	005.170.048-44	55065-1	Plantão Fiscal
22	Wellington Luiz Batista	193.145.901-00	260360-3	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 349, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de abril de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Adeivaldo de Sousa Rodrigues	128.725.391-15	201410-1	Plantão Fiscal
02	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	Auditoria
03	Enoque Monteiro Junior	397.426.441-87	504091-2	Plantão Fiscal
04	Maria Dalva da Silva Santos	556.176.111-00	668087-1	Plantão Fiscal
05	Maria da Silva Santos Macedo	284.864.631-49	573040-1	Plantão Fiscal
06	Luiz Amadeus Benites. Vilamaior	309.191.261-20	390401-1	Plantão Fiscal
07	Wilton Ferreira Machado	355.281.681-04	446960-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 350, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de abril de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Ademir Oliveira Santos	093.138.772-87	174625-1	Plantão Fiscal
02	Alessandra Franco Fonseca	375.243.991-20	471036-3	Plantão Fiscal
03	Antônio José Pereira da Silva	261.126.632-87	329130-1	Auditoria
04	Antonio Batista De Oliveira.	887.042.548-72	1003607-2	Plantão Fiscal
05	Antonio Justo Da Silva Filho	187.194.061-34	251000-1	Plantão Fiscal
06	Eliana Pereira	063.115.998-30	155000-1	Plantão Fiscal
07	Jari Barbosa Braga	295.064.091-53	372423-1	Auditoria
08	Juscelino Pinheiro Do Carmo	235.857.301-91	305021-2	Plantão Fiscal
09	Maria Nascimento Gloria Ribeiro Benevides	168.858.051-49	236760-1	Plantão Fiscal
10	Suelmi Amorim Gama	182.713.081-49	246788-1	Plantão Fiscal
11	Kenid de Almeida Costa	408.184.203-59	513810-1	Plantão Fiscal
12	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	Plantão Fiscal
13	Pedro Tavares E Silva	188.504.991-91	253318-1	Plantão Fiscal
14	Wirmo Delvan Alves Da Silva	168.208.941-04	235651-2	Plantão Fiscal
15	Washington Luiz Moreira Rosal	227.669.871-34	293602-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 351, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de abril de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Ben Hur Xavier	600.705.361-04	726210-1	Plantão Fiscal
02	Fernando Sergio Farias de Oliveira	269.113.882-87	339092-1	Auditoria
03	Jansen Naziasene Lima	160.946.201-78	227915-1	Plantão Fiscal
04	Silene Lima de Oliveira	268.240.003-53	338373-1	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 352, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de abril de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	Plantão Fiscal
02	Adão Vilarinho Ferreira	260.899.981-68	328550-2	Monitoramento
03	Balbina Rufino da Silva	191.813.701-30	259230-1	Plantão Fiscal
04	Eraldo Goulart De Medeiros	548.922.529-72	664367-2	Monitoramento
05	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	Auditoria
06	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	Auditoria
07	Marlene Rodrigues Povoa	347.311.301-82	436360-3	Monitoramento
08	Nelio da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	Auditoria
09	Nilo Alves De Melo Junior	445.549.074-49	554483-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 353, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de abril de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Altamiro Moreira de Souza	065.627.442-53	156052-1	Plantão Fiscal
02	Antônia Rodrigues dos Santos	797.895.521-49	894129-1	Plantão Fiscal
03	Dourivam Dias dos Santos	131.687.111-87	205622-1	Monitoramento
04	Carlos José Assunção de Oliveira	473.688.376-68	583963-1	Auditoria
05	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	Auditoria
06	Edilmar Marques Araujo Carvalho	287.203.343-20	362673-1	Monitoramento
07	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	Auditoria
08	Euclides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	Plantão Fiscal
09	Franklin Bringel Coelho	296.255.992-15	374249-1	Auditoria
10	Guilherme Morbeck Kunze	021.628.811-87	110106-1	Plantão Fiscal
11	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	Auditoria
12	José Marcone Lopes Nunes	356.439.945-34	449020-1	Auditoria
13	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	Auditoria
14	Maria Cassia de Souza	061.467.831-53	153580-1	Plantão Fiscal
15	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	Auditoria
16	Maria de Fatima Maciel Carvalho	231.672.201-63	297607-1	Plantão Fiscal
17	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	Monitoramento
18	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	Auditoria
19	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	Auditoria
20	Raimunda Noleto Santos Neta	176.789.512-72	242035-1	Monitoramento
21	Tânia Maria de Araújo	519.972.741-91	628946-1	Auditoria
22	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177882-1	Auditoria
23	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 354, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de abril de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	310.519.871-72	391636-1	Plantão Fiscal
02	Ademir Jose Cardoso	123.158.181-68	194685-1	Plantão Fiscal
03	Carmoniza Gonzaga Campos	125.435.511-15	197170-2	Auditoria
04	Fabricio de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1	Plantão Fiscal
05	Garden de Araújo Leitão	243.433.661-20	309786-1	Auditoria
06	Gloria Maria Prado Dos Santos	292.914.613-34	371406-1	Plantão Fiscal
07	Ieda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	Plantão Fiscal
08	Itajacy Barbosa Da Silva	123.458.491-34	195240-1	Plantão Fiscal
09	Janio de Oliveira	650.626.989-87	794561-1	Plantão Fiscal
10	Maria Josenete Dalves Henrique	499.216.731-49	615605-2	Plantão Fiscal
11	Marcos Henrique Camargo	577.471.481-00	692612-1	Plantão Fiscal
12	Nelson Junior Da Silva	502.434.545-20	618357-1	Plantão Fiscal
13	Rosinel de Fatima Camargo	429.920.281-34	536006-1	Plantão Fiscal
14	Silvanio de Matos	032.302.361-49	127258-2	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 355, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 30 de abril de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	Auditoria
02	Evertton Naves Siviero do Vale	605.212.281-15	731721-1	Auditoria
03	Jose Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	Auditoria
04	Laibnis Rodrigues Oliveira Lima	495.754.305-49	610334-1	Auditoria
05	Marcilene Souza Carvalho Gomes	374.394.991-15	470068-1	Plantão Fiscal
06	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	Plantão Fiscal
07	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	280.942.801-82	354251-2	Plantão Fiscal
08	Rander Alves de Oliveira	790.106.101-44	885189-1	Plantão Fiscal
09	Jose Maria De Sousa Amaral	270.596.931-49	341335-1	Plantão Fiscal
10	Miraldino Pereira Da Silva	015.104.601-87	94290-1	Plantão Fiscal
11	Geralci Messias Goncalves	177.772.491-04	191738-2	Plantão Fiscal
12	Maria Alves De Paula	280.986.251-68	354299-1	Plantão Fiscal
13	Jose Bernardino Rodrigues Neto	310.976.934-49	392550-1	Plantão Fiscal
14	Ronilson Dreger Da Silva	035.379.058-31	129589-1	Plantão Fiscal
15	Ramona Zorio	102.952.321-53	186834-1	Plantão Fiscal
16	Iviana De Jesus Pereira Dos Santos	511.981.345-34	624758-1	Plantão Fiscal
17	Benjamin Aires Cirineu	129.219.471-53	202530-1	Plantão Fiscal
18	Hamilton Luiz Lemos	095.966.901-91	179933-1	Plantão Fiscal
19	Antonio Goncalves Farias	382.126.765-87	479679-1	Plantão Fiscal
20	Wagner Dantas Brandão	606.148.974-91	732026-1	Plantão Fiscal
21	Romero Callou De Alencar	235.379.494-72	304454-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 356, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 30 de abril de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	Plantão Fiscal
02	Cezar Augusto de Moraes	190.940.193-53	257518-2	Plantão Fiscal
03	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 357, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 30 de abril de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Basílio Lopes de Oliveira Filho	387.164.881-72	486350-2	Plantão Fiscal
02	Evelusia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 360, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de abril de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Lazaro Marques da Silva	085.856.871-34	168510-3	Plantão Fiscal
02	Hyun Suk Lee	023.303.028-00	113168-1	Plantão Fiscal
03	Isaque Cairo Guimarães	548.238.975-87	663946-1	Plantão Fiscal
04	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	696.730.983-87	813518-1	Auditoria
05	Jeter de Oliveira Reis	309.553.601-10	390814-1	Plantão Fiscal
06	Santiago de Almeida	767.583.701-00	856517-1	Plantão Fiscal
07	Pedro Caldeira Filho	216.428.181-00	282010-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 361, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

Os servidores adiante indicados, do Gabinete do Secretário para a Chefia de Assessoria de Comunicação.

Item	Nome	CPF	Nº funcional	Cargo
01	João Carvalho di Pietro	806.395.691-53	907094-2	Repórter Fotográfico
02	Maria Arlete de Carvalho Lima	300.818.583-53	379405-2	Jornalista
03	Marinalva Pereira Cavalcante	564.204.391-91	674762-1	Assistente Administrativo

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 362, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

ÉLCIO DIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 282.509.901-53, nº funcional 356508-2, Assistente Administrativo, do Gabinete do Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento para a Chefia de Assessoria de Comunicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 363, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

PEDRO TURIBIO MASCARENHAS, CPF nº 759.122.101-97, nº funcional 844631-1, Motorista, da Superintendência de Administração Tributária para o Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária, a partir de 1º de abril de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 365, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

KÁTIA RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 603.590.482-34, nº funcional 729209-2, Gestor Público, da Superintendência de Administração Tributária para o Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária, a partir de 1º de abril de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 366, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

DESIGNAR

LÁZARO MARQUES DA SILVA, CPF 085.856.871-34, nº funcional 168510-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Colinas do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 15 de abril de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 369/2020/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO no 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: BRUNA LOPES ABBAS CPF: 103.268.056-30 Matrícula: 11.614.498-2 Substituto do Fiscal: ADOLF CARLOS SCHWABACHER CPF: 082.798.291-72 Matrícula: 11.542.683-2	007/2020 2019/25000/00923	BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.	Prestação de serviços de reestruturação da rede de dados, incluindo fornecimento de materiais e instalação, certificação e mão de obra, do prédio sede da Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 23/04/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA Nº 373/2020/GABSEC.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e do art. 80, da Constituição Estadual, da Lei nº 3.621, e da Lei nº 3.622, ambas de 18 de dezembro de 2019, e Instrução Normativa nº 1/2020/GABSEC, publicada na Edição nº 5.540, do Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo planejamento e orçamento, pelos objetivos dos programas temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, conforme disposto na Lei nº 3.621 e na Lei nº 3.622, ambas de 18 de dezembro de 2019, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 746/2019/GASEC, publicada no Diário Oficial nº 5.373, de 6 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 373/2020/GABSEC

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
	Titular: Romildo Leite Dias	500085-1	romildo.dias@sefaz.to.gov.br	Superintendente de Planejamento Governamental
	Suplente: Maria Zélia Pereira Coelho	750533-2	maria.pereira@sefaz.to.gov.br	Diretora de Orçamento

PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
-	Modernizar a Administração Tributária	Titular: Helder Francisco dos Santos	566874-1	helderfran@sefaz.to.gov.br/sat@sefaz.to.gov.br	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Nayara Medina Vieira	11150378-2	nayara@sefaz.to.gov.br	Diretora de Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
1116	Aperfeiçoamento da Gestão Tributária	Titular: Helder Francisco dos Santos	566874-1	helderfran@sefaz.to.gov.br/sat@sefaz.to.gov.br	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	paulobispo@sefaz.to.gov.br/direc@sefaz.to.gov.br	Diretor da Receita
2344	Implementação do Programa de Cidadania Fiscal - TO Legal	Titular: Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	paulobispo@sefaz.to.gov.br/direc@sefaz.to.gov.br	Diretor da Receita
		Suplente: José Wagner Pio de Santana	555268-1	wagnerpio@sefaz.to.gov.br/dtn@sefaz.to.gov.br	Diretor de Tributação
1142	Implementação do tratamento e gestão de dados com sigilo fiscal	Titular: João Herculano Júnior	729217-2	herculano@sefaz.to.gov.br/dief@sefaz.to.gov.br	Diretor de Informações Econômicas e Fiscais
		Suplente: Guilherme Sales de Carvalho	710389-1	guilherme@sefaz.to.gov.br/gaf@sefaz.to.gov.br	Gerente de Automação Fisca
2081	Gestão do programa estadual de educação fiscal	Titular: Elmiriam Alves de Oliveira Guedes	640508-2	elmiriam@sefaz.to.gov.br	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
		Suplente: Andreia Gomes Feitosa	838269-7	andreaifeitosa2002@gmail.com	Assistente Administrativo
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
-	Modernizar a Gestão Fazendária	Titular: Kelma Lima de Sousa Rodrigues	807750-3	kemalima.sousa@gmail.com	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2	elyvagna@sefaz.to.gov.br	Gerente de gestão de Pessoas
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
1050	Implementação da gestão estratégica de pessoas	Titular: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2	cape@sefaz.to.gov.br	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Cleone Gomes Soares	1017390-2	cape@sefaz.to.gov.br	Gestor Público
1069	Melhoria da Infraestrutura das unidades da Sefaz	Titular: Joana Lopes da Silva	239863-8	dga@sefaz.to.gov.br	Diretora de Adm. Finanças
		Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	caal@sefaz.to.gov.br	Gerente Geral de Administração
1111	Modernização da gestão fazendária	Titular: Marcus Augusto Hein Rodrigues	820948-1	marcushein@sefaz.to.gov.br	Assessor Técnico Fazendário
		Suplente: Luciene Souza Guimarães Passos	1030973-2	luciene@sefaz.to.gov.br	Assessor de Política Tributária
2377	Promoção das relações interinstitucionais fazendárias	Titular: Marcus Augusto Hein Rodrigues	820948-1	marcushein@sefaz.to.gov.br	Assessor Técnico Fazendário
		Suplente: Luciene Souza Guimarães Passos	1030973-2	luciene@sefaz.to.gov.br	Assessor de Política Tributária
3043	Modernização da escola de gestão fazendária	Titular: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	efegaf@efegaf.to.gov.br	Diretor da Escola Fazendária
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	efegaf_adm@sefaz.to.gov.br	Gerente de Administração e Logística
3047	Modernização e aperfeiçoamento da Sefaz	Titular: Joana Lopes da Silva	239863-8	dga@sefaz.to.gov.br	Diretora de Adm. Finanças
		Suplente: Pedro Martins Aires	197133-5	cpof@sefaz.to.gov.br	Gerente de Exec. Orçamentária, financeira e Contábil

4008	Promoção da educação corporativa	Titular: Elmiriam Alves de Oliveira Guedes	640.508-2	elmiriam@sefaz.to.gov.br	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
		Suplente: Andreia Gomes Feitosa	838.269-7	andreaifeitosa2002@gmail.com	Assistente Administrativo
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
-	Promover o Ordenamento e a Gestão Territorial.	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	577940-4	rodrigo.borges@sefaz.to.gov.br	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas
		Suplente: Leandro Roeder	1140485-3	leandro.roeder@sefaz.to.gov.br	Gerente de Zoneamento Territorial
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
1139	Gestão cartográfica do Estado do Tocantins	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	577940-4	rodrigo.borges@sefaz.to.gov.br	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas
		Suplente: Cecília Amélia Miranda Costa	577.380-3	cecilia.costa@sefaz.to.gov.br	Analista em Tecnologia da Informação
2053	Elaboração de estudos para subsidiar o ordenamento e a gestão territorial do Estado	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	577940-4	rodrigo.borges@sefaz.to.gov.br	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas
		Suplente: Leandro Roeder	1140485-3	leandro.roeder@sefaz.to.gov.br	Gerente de Zoneamento Territorial
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
-	Fortalecer a Gestão das Transferências Voluntárias e Operações de Crédito	Titular: Vivian Dias Diniz	822880-4	vivian.diniz@sefaz.to.gov.br	Diretoria de Gestão para Captação de Recursos
		Suplente: David Siffert Torres	249005-4	david.torres.tocantins@gmail.com	Sup de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
2001	Gerenciamento das transferências voluntárias e operações de crédito.	Titular: Vivian Dias Diniz	822880-4	vivian.diniz@sefaz.to.gov.br	Diretoria de Gestão para Captação de Recursos
		Suplente: David Siffert Torres	249005-4	david.torres.tocantins@gmail.com	Sup de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público
2119	Gerenciamento do projeto de desenvolvimento regional integrado e sustentável	Titular: Maurício Fregonesi	1145871-2	mauriciopdris@gmail.com	Dir. da Unidade de Gerenciamento de Projetos
		Suplente: Eliane Resende Gomes	11181010-1	ugppdris@gmail.com	Gerente de Apoio Técnico e Administrativo da UGP/PDRIS
2156	Realização de auditoria externa no projeto de desenvolvimento regional integrado e sustentável	Titular: Ivonete Ferreira de Araújo Curcino	1249627-2	ivonetepdris@gmail.com	Gerente de apoio financeiro e contábil da UGP/PDRIS
		Suplente: Joaquim da Silva Monteiro	294904-5	joaquimpdris@gmail.com	Assistente Administrativo
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
-	Modernizar os processos de planejamento, orçamento e gestão	Titular: Romildo Leite Dias	500085-1	romildo.dias@sefaz.to.gov.br	Superintendente de Planejamento Governamental
		Suplente: Elizana Alves de Souza	537448-6	elizana.souza@sefaz.to.gov.br	Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
2027	Capacitação de agentes públicos	Titular: Daniel Guedes dos Santos	11143738-2	daniel.santos@sefaz.to.gov.br	Gerente de Monitoramento e Avaliação
		Suplente: Elizana Alves de Souza	537448-6	elizana.souza@sefaz.to.gov.br	Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica
2090	Implementação do planejamento e da gestão para resultados	Titular: Sílvia Rodrigues Barros	866080-5	silviabarros@sefaz.to.gov.br	Gerente de Planejamento setorial
		Suplente: Danielle Alessa Silveira Machado	631088-1	danielle@sefaz.to.gov.br	Gerente de Gestão Estratégica para Resultados
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
-	Promover estudos e pesquisas de desenvolvimento socioeconômico do Estado	Titular: Geiziane Pereira da Cunha	1148613-3	geiziane.cunha@sefaz.to.gov.br	Gerente de Informações Socioeconômicas
		Suplente: Grazielle Azevedo Teixeira	999110-5	grazielle.azevedo@sefaz.to.gov.br	Gerente de Contas Regionais
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
1078	Promoção do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins	Titular: Maurício Fregonesi	1145871-2	mauriciopdris@gmail.com	Diretor de Unidade de Gerenciamento de Projetos
		Suplente: Raimundo Nonato Casé de Brito	632536-6	economistacase@gmail.com	Gerente de Desenvolvimento Regional
2112	Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	Titular: David Siffert Torres	249005-4	david.torres.tocantins@gmail.com	Sup de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público
		Suplente: Regina Sônia Botelho Martins	640089-1	remartins.botelho@gmail.com	Gerente de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público
2132	Produção e divulgação dos estudos socioeconômicos do Tocantins e seus municípios	Titular: Grazielle Azevedo Teixeira	999110-5	grazielle.azevedo@sefaz.to.gov.br	Gerente de Contas Regionais
		Suplente: Geiziane Pereira da Cunha	1148613-3	geiziane.cunha@sefaz.to.gov.br	Gerente de Informações Socioeconômicas
2366	Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	Titular: Regina Sônia Botelho Martins	640089-1	remartins.botelho@gmail.com	Gerente de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público
		Suplente: David Siffert Torres	249005-4	david.torres.tocantins@gmail.com	Sup de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público
2376	Monitoramento de impactos do projeto de desenvolvimento regional integrado sustentável	Titular: Geiziane Pereira da Cunha	1148613-3	geiziane.cunha@sefaz.to.gov.br	Gerente de Informações Socioeconômicas
		Suplente: Grazielle Azevedo Teixeira	999110-5	grazielle.azevedo@sefaz.to.gov.br	Gerente de Contas Regionais
PROGRAMA: 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO					
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Joana Lopes da Silva	239863-8	dga@sefaz.to.gov.br	Diretora de Adm. Finanças
		Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	caal@sefaz.to.gov.br	Gerente Geral de Administração

2261	Manutenção de serviços de informática	Titular: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	caal@sefaz.to.gov.br	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Joana Lopes da Silva	239863-8	dga@sefaz.to.gov.br	Diretora de Adm. Finanças
2217	Manutenção da escola de gestão fazendária	Titular: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	efefaz_adm@sefaz.to.gov.br	Gerente de Administração e Logística
		Suplente: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	efefaz@sefaz.to.gov.br	Diretor da Escola Fazendária
2229	Manutenção de recursos humanos	Titular: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2	cape@sefaz.to.gov.br	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Adriano César dos Santos Guimarães	733020-1	cape@sefaz.to.gov.br	Assistente Administrativo
2307	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Gilcécio Bezerra dos Santos	1109111-2	gtransporte@sefaz.to.gov.br	Gerente de Transporte
		Suplente: Joana Lopes da Silva	239863-8	dga@sefaz.to.gov.br	Diretora de Adm. Finanças
PROGRAMA: 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO					
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
6004	Administração especializada de serviços bancários	Titular: Pedro Martins Aires	197133-5	cpof@sefaz.to.gov.br	Gerente de Exec. Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Luis Kleber Oliveira Godinho	573301-3	cpof@sefaz.to.gov.br	Assistente Administrativo
6005	Administração da dívida externa e de seus serviços	Titular: Altran de Oliveira Junior	45817-2	altran@sefaz.to.gov.br	Diretor de Gestão da Dívida Pública
		Suplente: Evans Marise Rezende Marques	111966645-3	Marizezende1893@gmail.com	Gerente de Proj e Registro da Dívida da Dívida
6006	Administração da dívida interna e de seus serviços	Titular: Altran de Oliveira Junior	45817-2	altran@sefaz.to.gov.br	Diretor de Gestão da Dívida Pública
		Suplente: Evans Marise Rezende Marques	111966645-3	Marizezende1893@gmail.com	Gerente de Proj e Registro da Dívida
6007	Administração de serviços de interesse público	Titular: Pedro Martins Aires	197133-5	cpof@sefaz.to.gov.br	Gerente de Exec. Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Luis Kleber Oliveira Godinho	573301-3	cpof@sefaz.to.gov.br	Assistente Administrativo
6020	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Fernando Alexandre da Mata	46040-1	doef@sefaz.to.gov.br	Gerente de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento
		Suplente: Delacy Pereira do Vale	769815-1	doef@sefaz.to.gov.br	Assistente Administrativo
6027	Indenizações e restituições	Titular: Jacy Mary Duarte Cardoso	759500-2	doef@sefaz.to.gov.br	Diretora de Operações e Execução Financeira
		Suplente: Iolete Dias dos Santos	486246-1	doef@sefaz.to.gov.br	Auxiliar de Serviços Gerais
26800 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A ERRADICAÇÃO A POBREZA					
PROGRAMA: 1161 - Assistência Social					
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
-	Subsidiar unidades orçamentárias no combate e erradicação da pobreza	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo	815035-2	apoioagab@sefaz.to.gov.br	Gestora Pública
		Suplente: Wanderson Lacerda Santos	1259229-3	apoioagab@sefaz.to.gov.br	Assistente Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
6003	Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo	815035-2	apoioagab@sefaz.to.gov.br	Gestora Pública
		Suplente: Wanderson Lacerda Santos	1259229-3	apoioagab@sefaz.to.gov.br	Assistente Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**CRENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS), conforme segue:

CRENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
10.260.302/0001-52	INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA	Palmas/TO	Clinica/Urologia
26.748.756/0001-07	GURUPI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	Gurupi/TO	Serviço Diagnóstico por Imagem

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 24 de abril de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 13 de Maio de 2020, realizará a abertura da licitação que visa registro de preço para a Contratação de Serviços especializados de fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de equipamentos e sistema para apoio a gestão de trânsito, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.seinf.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2019/38960/001429). Informações pelos telefones: (63) 3218-1636/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln.

Palmas - TO, 24 de abril de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA SEMARH Nº 24, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato Nº 1.476, publicado no DOE nº 5.361, e com o §2º, do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pelas Leis nº 2.566, de 09 de março de 2012, e nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, e inciso I, do art. 18, do Regimento Interno do COEMA, de 10 de outubro de 2014 e Resolução COEMA nº 86, de 05 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 104/2018, publicada no DOE nº 5.219, e suas alterações;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 023/2020/DIGA/SEMARH oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, SGD: 2020/39009/001775, o qual solicita a alteração dos membros titular e suplente representantes daquela Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, do art. 1º, da Portaria SEMARH nº 104/2018, nomeando, para compor a Câmara Técnica Permanente do ICMS Ecológico do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, a representante da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Edilma Maria Cavalcante Rodrigues como Titular em substituição à Fernanda Maria Silva e Cristiane Peres da Silva como Suplente em substituição à Cinthia Barbosa Pires Azevedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 25, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato Nº 1.476, publicado no DOE nº 5.361, e com o §2º, do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pelas Leis nº 2.566, de 09 de março de 2012, e nº 2.896, de 21 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 34/2019, publicada no DOE nº 5.349, e suas alterações;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 023/2020/DIGA/SEMARH oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, SGD: 2020/39009/001775, o qual solicita a alteração de membro titular representante na Comissão Especial do ICMS Ecológico instituída pela Lei nº 3.348/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, da Portaria SEMARH nº 34/2019, nomeando para compor a Comissão Especial do ICMS Ecológico no período de 17 de abril de 2019 a 16 de abril de 2021, a representante da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Cristiane Peres da Silva como Titular em Substituição à Fernanda Maria Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.583/2019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso VII, publicado no Diário Oficial nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 28, do Regimento Interno do CPA publicado no DOE nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, que institui a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA, biênio abril/2020 a abril/2022, e será composta pelas seguintes instituições:

- I. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;
- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Secretaria Executiva da Governadoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do CPA

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente do Plano Anual de Destinação de Recursos e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.583/2019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso VII, publicado no Diário Oficial nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno do CPA publicado no DOE nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, que institui a Câmara Técnica Permanente do Plano Anual de Destinação de Recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a Câmara Técnica Permanente do Plano Anual de Destinação de Recursos do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA, biênio abril/2020 a abril/2022, e será composta pelas seguintes instituições:

- I. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;
- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC;
- IV. Secretaria Executiva da Governadoria;
- V. Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do CPA

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2020.30550.002690

CONVÊNIO TMA Nº 1/2020

CONCEDENTE: Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros à Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, para ser investido na execução do Plano de Ação para Controle da Malária (PACM) no Tocantins.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 62.503,26 (sessenta e dois mil, quinhentos e três reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CHANG ZHONGJIAO E JOSÉ FLÁVIO SERAFIM PENNA - Representantes Legais da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO: 2020.30550.002540

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 028/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA WENDER NUNES DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 28/2019, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 24/04/2020 ATÉ 24/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4352

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250

VALOR: R\$ 1.621.444,56 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS),

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE

EMPRESA WENDER NUNES DA SILVA P/CONTRATADA

DESPACHO Nº 27/2020/SES/SGPES/DETSUS

Processo nº: 2020/30550/001387
Interessado: Ila Raquel Mello Cardoso
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração
Curso/Evento: Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede Bionorte
Matrícula: 9486064
Cargo: Extensionista Rural/Engenheira de Alimentos
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins - LACEN
Município: Palmas
Decisão: Não Autorizado

Acolhendo a informação funcional da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, desta pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve NÃO CONCEDE a servidora Ila Raquel Mello Cardoso o benefício do afastamento eventual sem custeio de longa duração, para participar do curso Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede Bionorte.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 23 de março de 2020.

Andreia Claudina de Freitas Oliveira
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabíola Sandini Braga
Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA 01/2020/SES/GABCOR, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem no Ato nº 280 - NM, publicado no D.OE. nº 5.298, de 12 fevereiro de 2019, e a portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no D.O.E nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria SES/GASEC nº 601, 08 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.459, de 09 de outubro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob nº 2019/30550/002788 em face ao servidor desta Pasta;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazos no MEMO Nº 254/SES/GASEC/CORSAUD/2º CPSPAD,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria SES/GASEC nº 059, 12 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 5.545, de 14 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 60 dias, para continuidade dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 20 de Abril de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA 11/2020/SES/GASEC/CORSAUD, 22/04/2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA SES/GASEC/Nº 120/2019, de 26/03/2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28/03/2019 e PORTARIA SES/GASEC/Nº 640/2019 de 22/10/2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23/10/2019, consoante o disposto nos arts. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 14, do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, art. 25, do Decreto Estadual nº 2.434 de 06/06/2005 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, e;

Considerando a Portaria nº 05, SES/GASEC/CORSAUD, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.550, de 21 de fevereiro de 2020, que instaurou Processo Administrativo de responsabilização de Fornecedor que contratou com esta Pasta;

Considerando a necessidade de prosseguimento da apuração, tendo em vista os prazos processuais e ainda, a realização de novas diligências a fim de concluir os trabalhos iniciados;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir aos autos nº 2017.30550.002513 e apensos à COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 60 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o Pregão Eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico nº 068/2020 - Processo 2020/30550/2550.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de luvas de procedimento hospitalar e luvas cirúrgicas estéreis destinadas aos Hospitais do Estado, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/05/2020, às 14h:00min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

O edital também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas -TO, 24 de abril de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8557/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 006/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA
CNPJ: 06.234.656/0001-55

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	450.000	KM VOADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTI MÓVEL, AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "E" (UTI MÓVEL AÉREA: ADULTO, INFANTIL E NEONATAL).	R\$ 22,45	R\$ 10.102.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.102.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA
CNPJ: 06.234.656/0001-55

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 006/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/8557, conforme segue:

BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA CNPJ: 06.234.656/0001-55, o valor adjudicado R\$ 10.102.500,00.
--

O valor total adjudicado R\$ 10.102.500,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 24 de abril de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 179, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 120, de 03 de março de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.559, de 09 de março de 2020;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 120, DE 03 DE MARÇO DE 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.559, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, conforme especificado abaixo;

ONDE SE LÊ:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	ATILA FERREIRA DE LIMA	820870	1	AGENTE DE POLICIA	11/04/2020 A 10/05/2020	30	2018/2019
02	HELOISA HELENA FREIRE GODINHO	549773	3	DELEGADO DE POLICIA	13/04/2020 A 22/04/2020	10	2015/2016
03	MILENE FERREIRA DE SOUSA	1067800	1	PRIMEIRO-SARGENTO - QPPM	13/04/2020 A 27/04/2020	15	2019/2020
04	VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU	718595	1	AGENTE DE POLICIA	17/04/2020 A 16/04/2020	30	2019/2020
05	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	1050796	2	AGENTE DE POLICIA	06/04/2020 A 05/05/2020	30	2018/2019

LEIA-SE:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	ATILA FERREIRA DE LIMA	820870	1	AGENTE DE POLICIA	11/04/2020 A 10/05/2020	30	2019/2020
02	HELOISA HELENA FREIRE GODINHO	549773	3	DELEGADO DE POLICIA	13/04/2020 A 27/04/2020	15	2015/2016
03	MILENE FERREIRA DE SOUSA	1067800	1	PRIMEIRO-SARGENTO - QPPM	06/04/2020 A 05/05/2020	30	2019/2020
04	VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU	718595	1	AGENTE DE POLICIA	17/04/2020 A 16/05/2020	30	2019/2020
05	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	1050796	2	AGENTE DE POLICIA	06/04/2020 A 05/05/2020	30	2019/2020

Palmas/TO, 06 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 180, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461, de 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, suas férias regulamentares referentes ao calendário anual 2020 para usufruto no mês de abril, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	ANTONIO DE CASTRO AZEVEDO	431580	1	AGENTE DE POLICIA	13/04/2020 A 27/04/2020	15	2019/2020
02	CHARLES LEAL DA SILVA	790257	2	AGENTE DE POLICIA	17/04/2020 A 16/05/2020	30	2019/2020
03	DANUBIO MARTINS OLIVEIRA	1066455	1	TERCEIRO SARGENTO OPPM	06/04/2020 A 05/05/2020	30	2019/2020
04	DARLON PEREIRA DA SILVA	11135050	2	TECNICO EM INFORMATICA	13/04/2020 A 27/04/2020	15	2019/2020
05	EULA PAULA DE MATOS FERREIRA	1273426	1	ASS ADMINISTRATIVO	01/04/2020 A 30/04/2020	30	2019/2020
06	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	744879	4	AGENTE DE POLICIA	10/04/2020 A 24/04/2020	15	2019/2020
07	JOSIVALDO MORAES RODRIGUES	1046047	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	02/04/2020 A 01/05/2020	30	2019/2020
08	LINDAURA AGUIAR DE MORAES	1096613	7	ANALISTA I	22/04/2020 A 09/06/2020	15	2019/2020
09	MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES	1060015	1	AGENTE DE POLICIA	09/04/2020 A 08/05/2020	30	2019/2020
10	MARIZETE LOPES DE ARAUJO	412196	6	ASS COMISSIONADO III	01/04/2020 A 11/04/2020	11	2019/2020

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 06 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 181, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461, de 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, suas férias regulamentares referentes ao calendário anual 2020 para usufruto no mês de maio, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	AGLIMAR GUEDES DA SILVA DIAS	1070762	1	AGENTE DE POLICIA	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2019/2020
02	ALDENICE GOMES AGUIAR	11680717	1	AUXILIAR I	27/05/2020 A 10/06/2020	15	2019/2020
03	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS	816891	1	AGENTE DE POLICIA	18/05/2020 A 16/06/2020	30	2019/2020
04	ANA KELMA LIMA COELHO	985354	1	AGENTE DE POLICIA	04/05/2020 A 03/06/2020	30	2019/2020
05	ANDREIA DA SILVA PINTO NASCIMENTO	11193506	1	ASSIST ADMINISTRATIVO	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2019/2020
06	ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO NETO	881494	3	DELEGADO DE POLICIA	04/05/2020 A 02/06/2020	30	2019/2020
07	ANTONIO REIS MARQUES	996844	1	OP DE MICROCOMPUTADOR	01/05/2020 A 15/05/2020	15	2019/2020
08	ARIELLY RIBEIRO DE ABREU	11180633	1	ASSIST ADMINISTRATIVO	11/05/2020 A 25/05/2020	15	2019/2020
09	CHISLAINE MOREIRA CARDOSO	11174552	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	25/05/2020 A 08/06/2020	15	2019/2020
10	CLEIBER DAMACENO NEIVA	991779	1	AGENTE DE POLICIA	05/05/2020 A 03/06/2020	30	2019/2020
11	CRISTIANO SOBRINHO MOTA	11220449	1	MOTORISTA	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2019/2020
12	CRISTINO SOBRINHO MOTA	57876	2	ASSIST ADMINISTRATIVO	04/05/2020 A 02/06/2020	30	2019/2020
13	DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO	32296	1	AGENTE DE NECROTOMIA	18/05/2020 A 16/06/2020	30	2019/2020
14	DEBORA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	11538023	3	AUXILIAR II	01/05/2020 A 15/05/2020	15	2019/2020
15	DEUZIVAN SOARES CRUZ	693240	1	AGENTE DE POLICIA	04/05/2020 A 13/05/2020	10	2019/2020
16	DURVAL NEIVA DA SILVA	1080326	1	MOTORISTA	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2019/2020
17	ELVIS DONIZETI SEKRENY	1076272	1	AGENTE DE NECROTOMIA	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2019/2020
18	EVANGIVAL SOARES LEAL	688529	1	AGENTE DE POLICIA	04/05/2020 A 02/06/2020	30	2019/2020
19	FIRMINA BENTO MASSOLI	824619	1	ASSIST ADMINISTRATIVO	11/05/2020 A 09/05/2020	30	2019/2020
20	FRANK JAMES GOMES DE SOUSA	978805	1	AGENTE DE POLICIA	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2019/2020
21	GEOMAR LOPES ROCHA	637509	2	AGENTE DE POLICIA	04/05/2020 A 02/06/2020	30	2019/2020
22	GILMAR PEREIRA GAMA	537102	2	AGENTE DE POLICIA	26/05/2020 A 24/06/2020	30	2019/2020
23	HILAENE DE LIMA CUNHA	11192917	1	ASSIST ADMINISTRATIVO	18/05/2020 A 22/05/2020	5	2019/2020
24	HUDSON DANTAS ARBOES	987934	1	AGENTE DE POLICIA	25/05/2020 A 08/06/2020	15	2019/2020
25	JALES COSTA BENEVIDES	856967	2	AGENTE DE POLICIA	11/05/2020 A 09/06/2020	30	2019/2020
26	JARLLANY CIRQUEIRA LOPES RAMOS	1291777	4	ENGENHEIRO AMBIENTAL	21/05/2020 A 27/05/2020	07	2019/2020
27	JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA	812850	3	AGENTE DE POLICIA	04/05/2020 A 02/06/2020	30	2019/2020
28	JOÃO PAULO ALVES DA COSTA	1049763	1	AGENTE DE POLICIA	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2019/2020
29	JOÃO SERAFIM DE SOUSA	11142529	2	MOTORISTA	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2019/2020
30	JOELBERTH NUNES DE CARVALHO	1195662	1	DELEGADO DE POLICIA	15/05/2020 A 13/06/2020	30	2019/2020
31	JOSCELIO FAGNER AIRES DA SILVA	979706	1	AGENTE DE POLICIA	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2019/2020
32	JOSE INACIO DA SILVA	805558	3	DELEGADO DE POLICIA	04/05/2020 A 08/05/2020	05	2019/2020
33	JULIA CAMPOS DIAS	894762	3	AGENTE DE POLICIA	04/05/2020 A 02/06/2020	30	2019/2020
34	JUSCELIO FAGNER AIRES DA SILVA	979706	1	AGENTE DE POLICIA	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2019/2020
35	KÁRITA SOARES DA SILVA ALVES	123022	4	ASSIST ADMINISTRATIVO	04/05/2020 A 02/06/2020	30	2019/2020
36	LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS	11620781	1	DELEGADO DE POLICIA	04/05/2020 A 02/06/2020	30	2019/2020
37	MARCIO DA SILVA BATISTA	544532	1	PERITO OFICIAL	04/05/2020 A 08/05/2020	05	2019/2020
38	MARIA CELMA NASCIMENTO PEREIRA	826604	2	AUX SERVIÇOS GERAIS	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2019/2020
39	MARIO JUSTINIANO DA SILVA	905760	3	AGENTE DE POLICIA	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2019/2020
40	MARIO LUIZ PEREIRA JUNIOR	1066315	1	MOTORISTA	02/05/2020 A 31/05/2020	30	2019/2020
41	MAURO NOTATO DA SILVA	292350	3	MOTORISTA	08/05/2020 A 06/06/2020	30	2019/2020
42	MAXWELL LOPES VIANA	11656484	1	ASSESSOR COMISSIONADO	04/05/2019 A 18/05/2019	15	2019/2020
43	NADIR RODRIGUES NOBRE	473495	1	ASSIST ADMINISTRATIVO	25/05/2020 A 29/05/2020	05	2019/2020
44	PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA	63037	1	PERITO OFICIAL	25/05/2020 A 08/06/2020	15	2019/2020
45	PEDRO FONSECA E COSTA	701091	3	MOTORISTA	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2019/2020
46	RAFAEL FORTES FALCÃO	1055453	1	DELEGADO	25/05/2020 A 29/05/2020	05	2019/2020

47	RAFAELA MARTINS MELO	11172100	1	ASSIST ADMINISTRATIVO	11/05/2020	A	22/05/2020	12	2019/2020
48	RENATO RODRIGUES OLIVEIRA	1011871	1	AGENTE DE POLICIA	10/05/2020	A	08/06/2020	30	2019/2020
49	ROSILEIDE MENDES MORAES SANTOS	659062	4	ASSIST ADMINISTRATIVO	01/05/2020	A	30/05/2020	30	2019/2020
50	ROSILENE NUNES DA SILVA FRANCA	548951	3	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	04/05/2020	A	02/06/2020	30	2019/2020
51	SANDRA MELO DE OLIVEIRA	117216	4	ADMINISTRADOR	05/05/2020	A	19/05/2020	15	2019/2020
52	SEBASTIAO NEVES FERREIRA	578104	2	AGENTE DE POLICIA	11/05/2020	A	10/05/2020	30	2019/2020
53	SILVANO LUIZ DE OLIVEIRA	11191899	1	ADMINISTRADOR	11/05/2020	A	22/05/2020	12	2019/2020
54	WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA	975075	1	AGENTE DE POLICIA	31/05/2020	A	29/06/2020	30	2019/2020
55	WILLIAM CAETANO DE OLIVEIRA	1275054	1	MOTORISTA	01/05/2020	A	30/05/2020	30	2019/2020

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 06 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 182, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461 de 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, suas férias referente a todos os períodos aquisitivos anteriores ao calendário anual 2020 para usufruto no mês de março, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		
01	ARNALDO DE BASTOS SILVA	137951	3	PAPILOSCOPISTA	23/03/2020	A	16/04/2020	25	2018/2019
02	ELIANA CRISTINA MIRANDA	248347	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	23/03/2020	A	01/04/2020	10	2016/2017
03	MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES	530995	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	27/03/2020	A	15/04/2020	20	2017/2018

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 06 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 183, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 74, de 06 de fevereiro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.542, de 11 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 74, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.542, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, conforme especificado abaixo;

ONDE SE LÊ:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		
01	LAERTH FRAGA SOARES	123216	1	AGENTE DE POLICIA	10/03/2020	A	20/03/2020	15	2019/2020

LEIA-SE:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		
01	LAERTH FRAGA SOARES	123216	1	AGENTE DE POLICIA	10/03/2020	A	24/03/2020	15	2019/2020

Palmas/TO, 06 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 184, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a Portaria nº 120, de 03 de março de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.559, de 09 de março de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, foi publicada de forma equivocada;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a aparte da PORTARIA Nº 120, DE 03 DE MARÇO DE 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.559, somente na parte especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		
01	ANDRE DE ALMEIDA JOÃO	787839	1	AGENTE DE POLICIA	20/04/2020	A	19/05/2020	30	2018/2019

Palmas/TO, 06 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 189, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores DENNY GOMES DALLA, Major, matrícula nº 1034235-1 e CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 844473-2, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 004/2020, respectivamente, referente à Prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de combustível de aviação (querosene - jet a1), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 190, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando o ATO Nº 331, de 18 de março de 2020, publicado na edição do Diário Oficial nº 5.571, de 26 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Exercício, de 07 de abril de 2020, assinada pelo Diretor de Perícia Criminal;

RESOLVE:

LOTAR AYANDERSON TAYLON LEITE LIMA, nomeado para exercer o cargo efetivo de Perito Oficial, no 1º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Araguatins, a partir de 06/04/2020.

Palmas/TO, 15 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 192, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando o OFÍCIO Nº 774/2020/IC/SPC/SSP, de 05 de março de 2020, assinado pelo Diretor de Perícia Criminal;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 409 - CSS, de 30 de março de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.579, de 07 de abril de 2020;

Considerando a Declaração de Exercício, de 02 de abril de 2020, assinada pelo Diretor de Perícia Criminal;

RESOLVE:

LOTAR MAYARA ALVES SOUZA BEZERRA, Assistente Administrativo, número funcional 11174641/1, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 13/03/2020.

Palmas/TO, 15 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 193, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461, de 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, férias regulamentares referentes a períodos aquisitivos acumulados e não marcados, anteriores ao calendário anual 2019 para usufruto no mês de maio, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	ALAN MAIA RODRIGUES	11141883	2	ENFERMEIRO DO TRABALHO	11/05/2020 A 31/05/2020	20	2017/2019
02	ALDIRENE DE SOUZA CARDOSO	1274945	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/05/2020 A 18/05/2020	15	2018/2019
03	ALINE DE SOUSA OLIVEIRA	11217545	1	ASSIST ADMINISTRATIVO	04/05/2020 A 02/06/2020	30	2018/2019
04	ANTENOR DE MUZIO GRIPP	624710	1	PERITO OFICIAL	01/05/2020 A 05/05/2020	05	2016/2017
05	ANTONIO AMORIM MARQUES	421033	1	AGENTE DE POLICIA	04/05/2020 A 13/05/2020	10	2017/2018
06	ARCYLEU MARTINS BRITO JUNIOR	11589973	1	PERITO OFICIAL	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2017/2018
07	BRUNO RODRIGO ARRUDA MEDEIROS	814420	1	PAPISCOPISTA	04/05/2020 A 02/06/2020	30	2017/2018
08	CAMILLE FANE OLIVEIRA LIMA BILHARINHO	11606452	1	ESCRIVÃO DE POLICIA	11/05/2020 A 25/05/2020	15	2017/2018
09	CELIANE SARDINHA MILHOMEM CARDOSO	784981	3	PERITO OFICIAL	11/05/2020 A 25/05/2020	15	2018/2019
10	DAISE RODRIGUES TEIXEIRA	11589329	1	DELEGADA DE POLICIA	04/05/2020 A 28/05/2020	25	2018/2019
11	DANIEL SIMOES DUARTE	74357	1	AGENTE DE POLICIA	01/05/2020 A 30/05/2020	30	2017/2018

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, férias regulamentares referentes a períodos aquisitivos acumulados e não marcados, anteriores ao calendário anual 2019 para usufruto no mês de abril, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO			TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	CHARLES ROBSON ALVES DE ARAUJO	668762	1	AGENTE DE POLICIA	06/04/2020	A	20/04/2020	15	2017/2018
02	ELIANA CRISTINA MIRANDA	248347	2	ESCRIVÃO DE POLICIA	02/04/2020	A	21/04/2020	20	2017/2018
03	JOÃO LUIS BARIS DE LIMA	469546	3	PERITO OFICIAL	01/04/2020	A	30/04/2020	30	2017/2018
04	LAURIANA DULCINEIA MARTINS MACEDO	137471	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/04/2020	A	15/05/2020	30	2016/2017
05	LUCIANO GERMANO MENDES	1005979	5	AGENTE DE POLICIA	13/04/2020	A	27/04/2020	15	2018/2019
06	PATRICIA BONILHA DE TOLEDO PIZA	590384	3	PERITO OFICIAL	01/04/2020	A	05/04/2020	05	2017/2018
07	POLIANA RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA	1238353	2	BIOLOGO	13/04/2020	A	02/05/2020	20	2018/2019
08	POLICACIO BISPO FERREIRA	393487	1	ASS ADMINISTRATIVO	04/04/2020	A	30/04/2020	30	2018/2019
09	RAILTON LUZ NOLETO	808043	4	AGENTE DE POLICIA	13/04/2020	A	27/04/2020	15	2018/2019
10	RONELMA ALVES DA SILVA TORRES	861069	1	ASS ADMINISTRATIVO	08/04/2020	A	17/04/2020	10	2018/2019
11	VICTOR COHEN MOTA NEMER	11590351	1	AGENTE DE POLICIA	01/04/2020	A	30/04/2020	30	2017/2018
12	WESLEY COSTA AMORIM	86890	1	TERCEIRO SARGENTO	06/04/2020	A	05/05/2020	30	2018/2019
13	WILMAR ARAUJO GOMES	394364	2	AGENTE DE POLICIA	01/04/2020	A	30/04/2020	30	2016/2017

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 16 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 195, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando o OFICIO/GAB/SSP Nº 2381/2019, de 17 de dezembro de 2019, que autoriza a contratação do Contrato Temporário para esta Secretaria;

Considerando a Declaração de Exercício, de 03 de março de 2020, assinada pela Socióloga da Diretoria de Polícia da Capital;

RESOLVE:

LOTAR ANTONIO HENRIQUE RAMOS SALES, ocupante do cargo de Auxiliar I, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 03/04/2020.

Palmas/TO, 15 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 196, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando o OFICIO/GAB/SSP Nº 2381/2019, de 17 de dezembro de 2019, que autoriza a contratação do Contrato Temporário para esta Secretaria;

Considerando a Declaração de Exercício, de 23 de março de 2020, assinada pelo Chefe do 1º Núcleo Regional de Papiloscopia - Araguatins;

RESOLVE:

LOTAR GUTEMBERG LIMADOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar I, no Núcleo de Identificação Civil - Augustinópolis, com efeito retroativo a 23/03/2020.

Palmas/TO, 15 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 197, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando OFÍCIO Nº 0362/2020/IML/SPC/SSP, de 23 de março de 2020, assinado pelo Diretor de Medicina Legal - em substituição;

Considerando a Declaração de Exercício de 17 de abril de 2020, assinada pela Gerente Geral de Administração;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, DENISE MAGALHAES, Assistente Administrativo, número funcional nº 11221160/1, da Diretoria de Medicina para a legal Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 25/03/2020.

Palmas/TO, 17 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 198, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando OFÍCIO Nº 198/2020 - GAB/DGP, de 15 de abril de 2020, assinado pela Delegada-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARIA DO SOCORRO SOARES BASTOS, Auxiliar Administrativo, número funcional nº 11160420/1, da Gerência Geral de Administração para a Delegacia-Geral da Polícia Civil, a partir desta data.

Palmas/TO, 17 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 199, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando o ATO Nº 331, de 18 de março de 2020, publicado na edição do Diário Oficial nº 5.571, de 26 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Exercício, de 14 de abril de 2020, assinada pelo Diretor de Perícia Criminal;

RESOLVE:

LOTAR SERGIO FERNANDES FERREIRA, nomeado para exercer o cargo efetivo de Perito Oficial, no 1º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Araguatins, a partir de 13/04/2020.

Palmas/TO, 17 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 200, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a PORTARIA CCI Nº 416 - CSS, de 31 de março de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.583, de 16 de abril de 2020;

Considerando a Declaração de Exercício, de 17 de abril de 2020, assinada pela Gerente de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

LOTAR EDUARDO MARACAIPES MILHOMEM, Assistente Administrativo, número funcional 115578/3, na Gerência de Gestão de Pessoas, com efeito retroativo a 18/03/2020.

Palmas/TO, 17 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 202, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Escritório de Projetos no âmbito da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

CONSIDERANDO a reestruturação da Secretaria da Segurança Pública, instituída por meio da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, bem como por meio da publicação de seu Regimento Interno, através do Decreto 5.979, de 12 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a intersetorialidade na gestão dos projetos oriundos do Fundo de Modernização da Polícia Civil - FUMPOL, de emendas parlamentares e editais;

CONSIDERANDO a modernização da gestão adotada no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, privilegiando o uso de evidências, o fortalecimento institucional e a otimização dos processos internos;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Escritório de Projetos vinculado à Diretoria de Políticas de Segurança na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO.

Art. 2º O Escritório de Projetos tem a finalidade de contribuir para eficiência no gerenciamento de projetos, por meio do assessoramento na captação de recursos, formulação, execução e monitoramento dos projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria da Segurança Pública.

CAPÍTULO I DA FORMULAÇÃO

Art. 3º A formulação dos projetos desenvolvidos no âmbito do Escritório de Projetos adequar-se-á aos trâmites e as especificidades previstas pelas diferentes fontes de recursos disponíveis à administração pública.

SEÇÃO I - FUMPOL

Art. 4º A formulação de projetos relacionados ao FUMPOL, considerando sua Lei de instituição nº 3.046 de 16 de dezembro de 2015 e a possibilidade de submissão de projetos por servidores do quadro da Polícia Civil, dar-se-á da seguinte forma:

I. Os servidores do quadro da Polícia Civil e/ou áreas institucionais devem encaminhar para o e-mail: escritoriodeprojetos@ssp.to.gov.br, até a data de 01 de agosto, as respectivas propostas de projetos a serem submetidos ao FUMPOL, conforme Anexo I;

II. O Escritório de projetos terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apreciação técnica da proposta em relação à conformidade ao modelo previsto e às estruturas do projeto e devolverá ao proponente com as respectivas sugestões de alterações ou validações em um formulário de apreciação;

III. Os servidores/áreas proponentes possuirão um prazo de 10 (dez) dias úteis para fazer as respectivas adequações e reencaminhar a proposta ao Escritório de Projetos;

IV. No caso de envio de propostas diretamente pelos servidores, a versão final do projeto deve ser remetida ao Escritório de Projetos com a declaração de anuência de sua chefia direta, conforme Anexo II;

V. O Escritório de Projetos sistematizará as propostas recebidas e as encaminhará, até a data de 01 de setembro, ao Gabinete do Secretário, Delegacia-Geral da Polícia Civil, Superintendência da Polícia Científica, Superintendência de Segurança Integrada, Superintendência de Inteligência Estratégica, Superintendência de Administração e Finanças e Corregedoria para análise e deliberação;

VI. Após análise de todas as propostas recebidas, os gestores das áreas supracitadas encaminharão à Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FUMPOL os projetos selecionados em ordem de prioridade ao Conselho para deliberação, observando as datas previstas para a reunião de definição do Plano Anual de Destinação - PAD;

VII. Após aprovação dos projetos pelo Conselho, a Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FUMPOL encaminhará os projetos aprovados ao Escritório de Projetos, que deverá cadastrá-los no sistema de acompanhamento das ações no prazo de 05 (cinco) dias úteis, bem como à Superintendência de Administração e Finanças para a autuação dos processos de aquisições.

SEÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 5º A formulação de projetos para captação de recursos oriundos de emendas parlamentares, considerando as rotinas de planejamento e o calendário anual, dar-se-á da seguinte forma:

I. As diretorias e superintendências da Secretaria da Segurança Pública devem encaminhar para o e-mail escritoriodeprojetos@ssp.to.gov.br, até a data de 01 de junho, as respectivas propostas de projetos a serem submetidos aos parlamentares, conforme anexo III;

II. O Escritório de projetos terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apreciação técnica da proposta em relação à conformidade ao modelo previsto e às estruturas do projeto e devolverá ao proponente com as respectivas sugestões de alterações ou validações em um formulário de apreciação;

III. As áreas possuirão um prazo de 10 (dez) dias úteis para fazer as respectivas adequações e reencaminhar a proposta ao Escritório de projetos;

IV. O Escritório de projetos elaborará portfólio com projetos encaminhados pelas áreas, após a revisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, e encaminhará ao Gabinete do Secretário, Delegacia-Geral da Polícia Civil e Superintendência de Polícia Científica para que sejam providenciados os trâmites junto aos parlamentares;

V. No dia seguinte à publicação da Lei Orçamentária Anual, federal e estadual, o Núcleo de Planejamento da Superintendência de Administração e Finanças notificará o Escritório de projetos sobre os projetos contemplados e esta providenciará o respectivo cadastro no sistema de acompanhamento das ações no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

SEÇÃO IV - EDITAIS

Art. 6º A formulação de projetos para captação de recursos junto a editais que contemplem a temática da Segurança Pública, dar-se-á da seguinte forma:

I. O Escritório de projetos mapeará permanentemente os editais destinados às instituições de segurança pública e encaminhará a relação de certames em aberto à Delegacia-Geral da Polícia Civil, Superintendência da Polícia Científica, Superintendência de Segurança Integrada, Superintendência de Administração e Finanças, Diretoria de Comunicação e outras que se façam necessárias;

II. As áreas da Secretaria da Segurança Pública interessadas em participar do certame devem encaminhar para o e-mail escritoriodeprojetos@ssp.to.gov.br, com, no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência ao término das inscrições, as respectivas propostas de projetos a serem submetidos, conforme modelos específicos e previstos no Edital;

III. O Escritório de projetos terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apreciação técnica da proposta em relação à conformidade ao modelo previsto e às estruturas do projeto, e devolução ao proponente com as respectivas sugestões de alterações ou validações em um Formulário de Apreciação;

IV. As áreas possuirão um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fazer as respectivas adequações e reencaminhar a proposta ao Escritório de projetos;

V. O Escritório de projetos providenciará o cadastro da proposta na plataforma prevista no Edital, acompanhará a aprovação e permanecerá em contato permanente com as áreas proponentes para todas as diligências necessárias.

VI. O Escritório de projetos providenciará o cadastro dos projetos aprovados no sistema de acompanhamento das ações no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CAPÍTULO II DA EXECUÇÃO

Art. 7º O Escritório de Projetos enviará os projetos aprovados à Superintendência de Administração e Finanças para divisão dos processos aquisitivos e autuação dos expedientes, exceto para os projetos aprovados no FUMPOL, conforme art. 3º desta Portaria.

Art. 8º Após autuação dos processos, a Superintendência de Administração e Finanças enviará os expedientes ao Escritório de projetos para que sejam providenciados os respectivos Termos de Referência e Estudo Técnico Preliminar, conforme Anexos IV e V.

§1º O Escritório de projetos possuirá um prazo de 20 (vinte) dias úteis para elaboração dos Termos de Referência e Estudo Técnico Preliminar, viabilizando a devolutiva à Superintendência de Administração e Finanças para providências em relação à Pesquisa Mercadológica.

§2º Projetos destinados às aquisições de maiores complexidades e/ou com grande diversificação de itens, poderão ter os prazos para elaboração de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar prorrogados, mediante justificativa a ser encaminhada aos gestores das unidades demandantes.

§3º Nas hipóteses de projetos de aquisição de objetos que demandem conhecimentos específicos, a Pesquisa Mercadológica deverá ser realizada pelo Escritório de Projetos em conjunto com as áreas proponentes.

§4º Após conclusão dos Termos de Referência e Estudo Técnico Preliminar, e eventualmente Pesquisa Mercadológica, o Escritório de projetos deverá atualizar o sistema de monitoramento das ações com a conclusão da respectiva etapa.

§5º Nos casos de projetos destinados à aquisição de objetos de informática e serviços de engenharia o Escritório de Projetos, em conjunto com as áreas proponentes, elaborará os Projetos Básicos, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 9º A Superintendência de Administração e Finanças deverá providenciar, nos casos de Convênios, o bloqueio do saldo orçamentário no prazo de 3 (três) dias úteis.

§1º Nos casos de recursos oriundos do Tesouro Estadual, FUMPOL, e emenda parlamentar estadual o bloqueio de recurso dependerá dos trâmites previstos no Decreto de Execução Orçamentária vigente e demais legislação específica.

§2º Havendo a necessidade de diligência ou complemento de informação em outros setores internos da Secretaria da Segurança Pública, estes terão o prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis para cumprimento.

Art. 10. A Superintendência de Administração e Finanças será responsável pela execução orçamentária, financeira e contábil do projeto, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019.

CAPÍTULO II DO MONITORAMENTO

Art. 11. Caberá ao Escritório de projetos o acompanhamento dos prazos na etapa de execução e alimentação do sistema de monitoramento das ações.

Parágrafo Único. Nos casos de eventual não cumprimento dos prazos previstos no planejamento, o Escritório de Projetos deverá elaborar relatório com as justificativas e apresentar à Diretoria de Políticas de Segurança.

Art. 12. O relatório situacional será apresentado, mensalmente, ao Secretário da Segurança Pública e gestores pelo Escritório de Projetos, contendo sinalização que evidencie o status de desenvolvimento das ações, bem como a permanente atualização das datas previstas para suas entregas.

Art. 13. O Escritório de Projetos deverá elaborar mensalmente o relatório situacional contendo sinalização que evidencie o status de desenvolvimento das ações, bem como a permanente atualização das datas previstas para suas entregas, que será apresentado ao Secretário da Segurança Pública e demais gestores das unidades.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 203, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a implantação de serviço de atendimento psicossocial remoto no âmbito da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o conjunto de medidas de prevenção à propagação da COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, implementadas em âmbito nacional e decorrente das orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando os termos do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.568, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

Considerando que o Decreto nº 6.072/2020 estabelece, em seu art. 8º, inciso III a intensificação "na prestação de serviços à população e no trabalho interno, o emprego de meios virtuais que dispensem o atendimento presencial";

Considerando as orientações dos Conselhos Federais de Psicologia e de Serviço Social para atuação dos(as) psicólogos(as) e assistentes sociais no cenário de pandemia, recomendando a prestação de serviços realizados por meios tecnológicos de comunicação, como o atendimento *on-line*, e atenção às situações em que são necessárias intervenções presenciais;

Considerando que a disponibilização de atendimento psicossocial às forças de segurança é imprescindível para a qualidade dos serviços prestados, garantindo mecanismos de atenção à saúde mental dos profissionais de segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar serviço de atendimento psicossocial remoto no âmbito da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins (SSP).

Art. 2º Os atendimentos psicossociais serão prestados por meio da Diretoria de Políticas de Segurança (DPS/SSP), através da Gerência de Valorização do Policial Civil.

Art. 3º A prestação do serviço psicossocial remoto dar-se-á por meios de ferramentas tecnológicas de telefonia e comunicação, utilizando aplicativos de mensagens, ligações telefônicas ou vídeochamadas.

Parágrafo único: Os números de contato e links de videoconferências serão disponibilizados nos canais de comunicação oficiais da Secretaria da Segurança Pública, como página na web e redes sociais.

Art. 4º O atendimento do serviço psicossocial remoto será ofertado de segunda a sexta-feira, no período matutino, das 8h às 12h, e no período vespertino, das 13 às 18h.

Art. 5º Poderão fazer uso do serviço psicossocial remoto os(as) seguintes usuários(as);

I. Policiais Civis do Estado do Tocantins;

II. Servidores administrativos lotados na Secretaria da Segurança Pública;

III. Familiares de primeiro e segundo grau e cônjuges dos(as) usuários(as) citados nos incisos I e II, com demandas de atenção psicossocial relacionados à pandemia do COVID-19.

Art. 6º As temáticas e o conteúdo abordado pelos(as) usuários(as) no âmbito do serviço psicossocial remoto cumprirá com todos os quesitos de sigilo profissional, de acordo com os princípios do Código de Ética Profissional do(a) Psicólogo e do(a) Assistente Social.

Parágrafo único: A Gerência de Valorização do Policial Civil produzirá relatórios quantitativos diários, sem a divulgação do nome dos(as) usuários(as), e enviará à Diretoria de Políticas de Segurança para monitoramento do quadro de saúde dos servidores da Secretaria da Segurança Pública e subsídio à novas ações de intervenção na qualidade de vida dos profissionais.

Art. 7º Serão ofertados os seguintes serviços na modalidade de atendimento remoto, conforme orientações dos Conselhos Federais de Psicologia e de Serviço Social:

I. Acolhimento social e psicológico;

II. Escuta qualificada, orientação e direcionamento de casos, de acordo com os preceitos científicos e técnica psicológica e social;

III. Intervenção psicoterápica breve;

IV. Encaminhamento para demais especialidades de saúde, caso necessário.

Parágrafo único: As situações de urgência e emergência em situação de crise que demandem acolhimento imediato serão encaminhadas para a especialidade médica, para o devido manejo de crise, sendo comunicado para profissional ou equipes presenciais o contato de referência da pessoa a ser atendida.

Art. 8º Estão vedadas as prestações dos seguintes serviços na modalidade de atendimento remoto, conforme orientações dos Conselhos Federais de Psicologia e de Serviço Social:

I. Avaliação social para concessão de benefícios sociais, bem como estudo social e parecer social;

II. Avaliações psicológicas que demandem realização de entrevista, utilização de instrumentos técnicos cujo intuito seja a produção de documento técnico, como laudo ou parecer.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Políticas de Segurança - DPSS/SSP.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 157/2020/GEOFC/SSP

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor dos servidores desta Secretaria, relativo à despesa com o pagamento de auxílio alimentação e auxílio transporte, a importância total de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício de 2019, conforme planilha abaixo:

INTERESSADO	CPF	PROCESSO	VALOR
ANDRÉ MIRANDA MATOS	048.737.731-13	2020/31000/157	450,00
CARLOS MARTINS DE SOUSA	355.597.641-91	2020/31000/158	450,00
CRISPINEANO DIVINO SOARES	967.659.171-87	2020/31000/159	450,00
FABRICIO RAFAEL LOPES CARVALHO	057.042.881-54	2020/31000/160	450,00
FAGNER SOUSA AIRES	049.287.231-71	2020/31000/161	450,00
FERNANDO MENDES DE MORAIS	953.694.061-20	2020/31000/162	450,00
HIGOR PARENTE ALMEIDA	056.096.651-24	2020/31000/163	450,00
JACKSON ROBERTO DA CRUZ	881.599.651-68	2020/31000/164	450,00
JACONIAS MATEUS AMORIM	871.778.542-15	2020/31000/165	300,00
JEORGEMAR ALVES DE OLIVEIRA	342.053.141-91	2020/31000/166	150,00
JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS	577.618.411-87	2020/31000/167	300,00
NILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	057.792.501-62	2020/31000/168	450,00
OTACILIO DIAS CONCEICAO	993.442.891-15	2020/31000/169	450,00
SEBASTIAO SOUZA MELLO	401.933.141-34	2020/31000/170	450,00
TAWANN FELIPE ALENCAR SOARES	056.511.081-06	2020/31000/171	450,00
TULIO DA SILVA SOARES	048.485.361-97	2020/31000/172	450,00
VALDIMAR DA SILVA MUNIZ	846.896.171-04	2020/31000/173	300,00
VANESSA APARECIDA MARQUES	045.871.341-47	2020/31000/174	150,00

Cláusula Segunda: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20 do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2018/3100/003435
INTERESSADO: Ticket Soluções HDFGT S/A
ASSUNTO: Fornecimento de Combustível.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 160/2020

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor da empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, relativo ao Processo nº 2018/3100/03435, Contrato nº 105/2014, a importância total de R\$ 318.842,57, relativo ao gerenciamento do fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos desta Secretaria, nesta Capital e no interior do Estado, através de cartão magnético auto gestão, alusivo ao 5º Termo Aditivo ao contrato acima citado, referente ao mês de dezembro do exercício de 2019.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do combustível, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20 do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº: 01/2020.
PARTÍCIPES: Secretaria da Segurança Pública - SSP/TO e Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
OBJETO: O empréstimo de equipamentos e doação de insumos do Núcleo Especializados de Análises Forenses (Laboratório de Toxicologia, Química e Genética Forenses) do Instituto de Criminalística da Secretaria da Segurança Pública, ao Laboratório Central do Estado - LACEN/TO, visando a realização de exame de detecção da COVI-D19. O acordo ainda prevê a capacitação dos servidores do Núcleo Especializado de Análises Forenses em calibração de equipamentos, que será ministrado pelo LACEN/TO, em momento oportuno, após o final da pandemia.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contada a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP-TO e Luiz Edgar Leão Tolini - Secretário de Estado da Saúde/SES-TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/0013
Contrato nº: 036/2007
Termo Aditivo: 13º
Número automático do Siafe/TO: 3101172
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Jaime Gomes de Souza
CPF: 186.894.001-25
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Anexo I do Instituto de Criminalística, os Núcleos Especializados de Computação Forense, de Engenharia Legal e Meio Ambiente, de Contabilidade e de Análises Forenses de Palmas-TO.
Valor mensal: R\$ 11.904,00 (onze mil, novecentos e quatro reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 13/04/2020
Vigência: 17/04/2020 à 17/04/2021
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Jaime Gomes de Souza - Locador

Palmas-TO, 17 de abril de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA COGER Nº 033, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o art. 125, inciso VI, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o art. 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correicional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou boletim interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 004/2020, para apurar a conduta da Policial Civil - Matrícula de número: 11590734-1, pela suposta prática das transgressões disciplinares, em tese, tipificadas no artigo 98, inciso I, alíneas "k", "m" e "t", inciso II, alínea "e" da Lei nº 3.461/2019, estando a autoria e materialidade definida, nos termos do artigo 178, inciso II, da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nas informações contidas no Ofício nº 537/2019/RECP - oriundo do Ministério Público do Estado do Tocantins (SGD. Nº 2019/31009/081641) e documentos que o acompanham;

II - Convocar Wilson Oliveira Cabral Júnior, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 1132, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.489, de 22 de novembro de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para conclusão da referida Sindicância;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 07 de abril de 2020.

ELÍRIO PUTTON JÚNIOR
Corregedor-Geral da Segurança Pública em substituição

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SETDS Nº 49, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, CPF: 013.741.671-77, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 24/2020, Processo nº 2020 41000 000105, firmado com a empresa ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.607.715/0001-99.

Art. 2º Designar a servidora HELLE SEIJANE MARTINS DOS SANTOS FRANÇA, nº funcional 11638303, Gerente de Planejamento e Convênios, CPF: 034.570.591-28, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular MATHEUS MACEDO MOTA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS Nº 50, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento das 4.800 cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto que está sendo causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 19/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.607.715/0001-99, com valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000105 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETDS Nº 51, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HELLE SEIJANE MARTINS DOS SANTOS FRANÇA, nº funcional 11638303, Gerente de Planejamento e Convênios, CPF: 034.570.591-28, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 25/2020, Processo nº 2020 41000 000110, firmado com a empresa MERCADO DAS CARNES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.585.065/0001-32.

Art. 2º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, CPF: 013.741.671-77, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular HELLE SEIJANE MARTINS DOS SANTOS FRANÇA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS Nº 52, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento das 4.800 cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto que está sendo causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 22/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa MERCADO DAS CARNES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.585.065/0001-32, com valor de R\$ 299.952,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000110 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETDS Nº 53, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIS CASTRO FREITAS, nº funcional: 1165378-7, Gerente Geral de Administração, CPF: 039.823.221-03, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 41/2018, Processo nº 2018 41000 000361, firmado com a empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA, nº funcional: 1168535-2, Assistente Especializado II, CPF: 020.118.741-81, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular ANDRÉ LUIS CASTRO FREITAS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/SETAS nº 172 de 25/10/2018 e quaisquer outra(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2020 41000 000105

Contrato nº 24/2020

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: ESMERALDA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 29.607.715/0001-99.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 4.800 cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035

Natureza de Despesa: 33.90.32.

Fonte de recurso: 0104222823.

Data da assinatura: 23/04/2020.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio da celebração de Termo Aditivo.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Samia Cristine de Lima Aquino Souza - Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.

Nº funcional: 11638389-2

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2020 41000 000110

Contrato nº 25/2020

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: MERCADO DAS CARNES EIRELI
CNPJ: 32.585.065/0001-32.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de aproximadamente 4.800 (quatro mil e oitocentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 299.952,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035

Natureza de Despesa: 33.90.32.

Fonte de recurso: 0104192823.

Data da assinatura: 23/04/2020.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio da celebração de Termo Aditivo.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Wisley Rodrigues de Lima - Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: Helle Seijane Martins dos Santos França.

Nº funcional: 11638303.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADETUC**PORTARIA Nº 74/2020/GABPRES/ADETUC, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), visando atender as necessidades desta Pasta;

CONSIDERANDO que a informação é um dos maiores patrimônios das organizações modernas, fazendo-se necessário que o possuidor dela tenha capacidade de gerenciá-la com excelência e eficiência, com total controle de seus dados, enquadrando-se nos conceitos modernos de governança corporativa;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela ADETUC estão cada vez mais dependentes da tecnologia e que a necessidade de comunicação deve ser intensificada, exigindo melhorias que podem ser obtidas através de dispositivos móveis com conectividade, uma vez que o acesso à informação passa a ser ferramenta importantíssima para o desempenho dessas atividades;

CONSIDERANDO que as Instituições Públicas possuem o dever de proporcionar novas maneiras de otimizar seus serviços, reduzir custos, evitar o retrabalho e ter acesso a ferramentas modernas para melhor atender as demandas de trabalho;

CONSIDERANDO a importância em manter o fluxo permanente de informações entre a gestão da ADETUC, tanto no compartilhamento interno quanto na divulgação externa de dados e imagens sobre fatos que causam repercussão e divulgam o turismo e cultura do Estado do Tocantins, necessita-se de serviço de conectividade móvel como ferramenta de trabalho, grande parte da rotina de divulgação do órgão atualmente está inserida em plataformas digitais impactando diretamente na otimização de tempo de seus servidores;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada após o lançamento no Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, conforme Notas de Atendimentos nºs 2020NA00012, 2020NA00013 e 2020NA00014, fls. 62, 64 e 66, atendendo ao disposto no art. 38, inc. I, do Decreto nº 6.046/2020, não havendo lances, foi selecionada a empresa que ofertou o menor valor nos autos, conforme proposta fls. 35/38;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), pelo valor total de R\$ 8.988,00 (oito mil novecentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

FOMENTO

PORTARIA/Nº 010/FOMENTO/2020.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/16,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo para os veículos Ford Fiesta, placas OLN-4769 e OLN-4479, pertencentes à Frota Oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins. S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e parágrafo primeiro do art. 24, da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II, do art. 24, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, objetivando a contratação de serviço de seguro automotivo junto à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com valor total de R\$ 2.069,10 (dois mil, sessenta e nove reais e dez centavos), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 001/2020 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

Denise Rocha Domingues
Diretora Presidente

PORTARIA/Nº 014/FOMENTO/2020.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender os colaboradores da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender os colaboradores da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A e completar o atual estoque, pelo valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), por meio de Contratação, com a empresa PAPELARIA MODERNA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.410.578/0001-65, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 006/2020, da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

Denise Rocha Domingues
Diretora Presidente

PORTARIA/Nº 016/FOMENTO/2020.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para confecção de impressos utilizados nos interesses da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, com layout e logomarcas vigentes.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores, para realizar a prestação de serviços de confecção de impressos utilizados nos interesses da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, com layout e logomarcas vigentes, para atender as necessidades desta Agência, junto à empresa GRÁFICA OFÍCIO LTDA - ME, CNPJ sob nº 05.742.553/0001-33 no valor de R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais), tudo em conformidade com o disposto no processo nº 076/2019 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de março de 2020.

Denise Rocha Domingues
Diretora Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 46, DE 23 ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre retificação de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria/AEM nº 34, de 24 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 5.571, em relação aos dias de concessão de férias do servidor abaixo relacionado, cujo dias de concessão correto Leia-se:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor DARCY DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 635045/2, suspensa pela Portaria de nº 024, de 17/03/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.585, referente ao período aquisitivo de: 2014/2015, a serem fruídas no período de 16/04/2020 a 15/05/2020, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATR

PORTARIA ATR Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. II, do Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, e:

CONSIDERANDO a contratação de empresa de especializada em para aquisição e instalação de persiana vertical para a nova Sede desta Agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente processo nº 2020.38990.000120;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: DIOGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME CNPJ: 11.226.934/0001-62, especializada em fornecimento/instalação de persiana nas sala da recepção do gabinete e na sala da presidência da ATR, no valor de R\$ 4.688,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PROCESSO Nº: 2020/38990/000186
COMPROMISSÁRIO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2020/PRES/ATR

Pelo presente Termo de Compromisso, o MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.621/0001-77, com sede à Praça Gentil Veras, S/N, Centro, CEP: 77.690-000, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) o(a) Senhor(a) ISABELLAALVES SIMAS PEREIRA, brasileira, casada, portador do RG sob o nº 150.658 SSP/TO, inscrito no CPF de nº 838.777.111-20, doravante denominado COMPROMITENTE, e a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia estadual, inscrita no CNPJ nº 08.570.899/0001-90, com sede na Quadra 104 Sul Rua SE-09 nº 013, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-024, Palmas -TO, neste ato representada por sua presidente, Sr. EDSON CABRAL DE OLIVEIRA, portador do RG sob o nº 72.088 SSP/TO, inscrita no CPF de nº 185.526.411-00, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, à vista das disposições que seguem e;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e o princípio da segurança jurídica, e constatando a ausência de documentos vigentes autorizando e/ou regulamentando o uso, administração, conservação e exploração comercial do terminal rodoviário localizado no município de Araguacema - TO;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade, não podendo a atividade administrativa sofrer paralisações abruptas e imotivadas, devendo prezar pela não interrupção da prestação de serviços de operação do terminal rodoviário;

CONSIDERANDO que as ações estabelecidas nesse documento não são exaustivas, mas representam a prioridade com soluções pragmáticas no que diz respeito à permissão, administração, conservação e exploração comercial do terminal rodoviário localizado no município de Araguacema - TO;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Araguacema - TO encaminhou o OFÍCIO Nº 042/2020 de 14/04/2020, manifestando interesse em celebrar junto à ATR, o Termo de Compromisso para administrar o terminal rodoviário do município;

Celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO, mediante as seguintes cláusulas e condições adiante avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Permitir e regulamentar, em caráter temporário e precário, o uso, administração, conservação e exploração comercial, a título gratuito, por parte do COMPROMITENTE, das edificações do terminal rodoviário de passageiros situado no município de Araguacema - TO, nos termos da Resolução nº 081/2013/ATR que institui a gestão administrativa e financeira dos terminais rodoviários de passageiros em todo Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A permissão constante da cláusula primeira do presente Termo vigorará por 04 (quatro) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Parágrafo único. Findo o prazo de vigência, o COMPROMITENTE fará a desocupação completa e entrega do espaço, independente de notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GENÉRICAS

O presente Termo destina-se ao uso exclusivo do COMPROMITENTE, vedada sua transferência para quaisquer entes ou pessoas estranhas a este Termo.

Parágrafo único. É vedado o uso do imóvel para a realização de propaganda político-partidária.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA COMPROMITENTE

São obrigações da COMPROMITENTE:

I. Cumprir todas as obrigações legalmente estabelecidas, em especial no que se refere às determinações contidas na Resolução ATR nº 081/2013;

II. Receber o bem descrito na Cláusula Primeira, com todas as instalações e equipamentos que lhe integram;

III. Efetuar os serviços de limpeza, manutenção e conservação das áreas de uso comum, incluindo sanitários públicos, fachadas externas, áreas de estacionamento, plataformas, vias de acesso e outros, dentro do perímetro de jurisdição do terminal;

IV. Reservar salas de apoio a órgãos públicos a título gratuito;

V. Encaminhar à ATR, prestação de contas consolidada referente às receitas, despesas e investimentos, mensalmente até o último dia útil do mês subsequente e anualmente até o último dia útil de janeiro do exercício seguinte, conforme determina o art. 30, da Resolução nº 081/2013;

VI. Administrar e receber os aluguéis das unidades comerciais, guichês de venda de passagens e encomendas, taxas de embarque e demais receitas;

VII. Suprir o terminal de pessoal devidamente qualificado, identificado, registrado, autorizado, na medida do necessário, arcando totalmente com os ônus das contratações, e responsabilizando-se pelos salários, bem como demais despesas decorrentes da execução de trabalhos em horário normal e extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados), além de encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários, tributários, fiscais, cíveis e comerciais, e quaisquer outros que venham incidir sobre o pessoal necessário à execução do objeto deste Termo;

VIII. Fiscalizar e zelar pelas instalações físicas como um todo e manter a integridade do patrimônio, conforme memorial descritivo das dependências do terminal rodoviário;

IX. Permitir, à ATR, o livre acesso às instalações do terminal, para fiscalização e orientação dos trabalhos, inerentes ao desempenho correto de suas finalidades;

X. Emitir relatórios informando o movimento e as condições das instalações anualmente.

XI. Utilizar o imóvel, no prazo e condições estipuladas no presente instrumento, zelando por sua conservação;

XII. Restituir o espaço ocupado desimpedido e em perfeitas condições de uso, quando da extinção da permissão;

XIII. Obter os alvarás e documentos pertinentes aos órgãos municipais, estaduais e federais de fiscalização;

XIV. Manter, durante todo o período de vigência do termo, compatibilidade com as obrigações assumidas, incluindo a regularidade fiscal, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo;

XV. Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, que seus empregados e suas possíveis subcontratadas, fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, previstos em Lei e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, sendo que a ATR poderá determinar a paralisação de eventuais obras e serviços, enquanto não forem utilizados tais equipamentos, correndo os respectivos ônus à expensa da COMPROMITENTE, mantendo-se inalterados os prazos pactuados;

XVI. Responder pela idoneidade e pelo comportamento dos seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos, subordinados e eventuais subcontratados;

XVII. Indenizar danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados diretamente pela COMPROMITENTE ou por meio de seus empregados e suas possíveis subcontratadas, ao Estado do Tocantins e a terceiros;

XVIII. Manter as áreas de trabalho limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;

XIX. Comunicar à ATR qualquer alteração em seu Contrato Social, Estatuto Social ou Administração;

XX. Manter serviço de informação ao público;

XXI. Manter serviço de achados e perdidos;

XXII. Manter serviço de guarda-volumes;

XXIII. Organizar o serviço de estacionamento dos veículos particulares;

XXIV. Solicitar a disponibilização de telefone público aos usuários;

XXV. Criar serviços de primeiros socorros e atendimento de urgência;

XXVI. Autorizar o serviço de carregadores;

XXVII. Organizar as atividades de táxi e mototáxi, no terminal rodoviário, observando a regulamentação do município.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PROIBIÇÕES À COMPROMITENTE

Além das proibições já contidas na Resolução ATR nº 081/2013, é vedado ainda à COMPROMITENTE:

I. Transferir, ceder, emprestar, subcontratar no todo ou em parte, o objeto deste Termo;

II. Alterar a atividade permitida;

III. Comercializar artigos proibidos por Lei;

IV. Fazer qualquer alteração na edificação do imóvel objeto da autorização contida neste Termo, sem prévia e expressa autorização da ATR, sob pena de ensejar a revogação da presente cessão.

§1º Quando autorizadas, as alterações e correções correrão a expensas da COMPROMITENTE;

§2º As instalações e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade permitida serão de inteira responsabilidade da COMPROMITENTE, correndo às suas expensas as despesas correspondentes;

§3º Havendo resisco para a segurança dos usuários, a ATR poderá exigir a imediata paralisação das atividades da COMPROMITENTE, bem como a completa desocupação do imóvel;

§4º A COMPROMITENTE é responsável civil e criminalmente por qualquer sinistro que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS BENFEITORIAS

As benfeitorias realizadas e os bens móveis e imóveis adquiridos na vigência deste instrumento pelo COMPROMITENTE, com recursos auferidos pela administração do terminal rodoviário, objeto da permissão contida neste Termo, serão incorporados ao terminal rodoviário, sem que lhe assista o direito de indenização ou de retenção, salvo acordo ou autorização, por escrito, em sentido contrário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESTINAÇÃO DE RECEITAS

Toda a receita arrecadada pelo terminal rodoviário (taxa de embarque, locação de guichê, salas comerciais, taxa de estacionamento e locação de espaço destinado ao guarda-volumes - art. 29 da Resolução Nº 081/2013) deverá ser aplicada em sua manutenção e investimento.

Parágrafo único. Consideram-se investimentos os gastos que incorporam valor patrimonial ao terminal rodoviário e que reflita diretamente no aumento de vida útil do imóvel e na melhoria das condições de uso, tráfego, conforto e segurança aos seus usuários, tais como reformas, ampliações, aquisições ou substituições de assentos, substituições de portas, torneiras ou louças sanitárias, entre outros, respeitando, quando necessário, a elaboração e aprovação de projetos arquitetônicos e estruturais.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO

Além das situações previstas no art. 55, da Resolução da ATR nº 081/2013, será revogada a permissão da COMPROMITENTE, nos casos que seguem:

I. Em caso de descumprimento total ou parcial das condições previstas no presente Termo, bem como o não cumprimento de legislação federal, estadual, ou municipal aplicável à espécie;

II. Em caso de atraso injustificado no cumprimento das condições previstas neste Termo ou de quaisquer outras expedidas pela ATR;

III. A alteração das finalidades institucionais pela COMPROMITENTE sem prévia e expressa concordância da ATR;

IV. Razões de interesse, necessidade ou utilidade pública, devidamente justificada a conveniência do ato;

V. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada, absolutamente impeditiva do prosseguimento da autorização de uso;

VI. O inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pelo COMPROMITENTE em decorrência do presente;

VII. Os casos de revogação acima descritos serão formalmente motivados em processo administrativo especialmente aberto para tal fim, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

VIII. Revogada a cessão constante do presente Termo, será expedido aviso para desocupação do espaço permitido, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrega do espaço.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica, desde já eleito o foro da Comarca de Palmas - TO para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da autorização deste Termo, abrindo-se mão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Termo, firmam-no, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas.

Palmas - TO, 13 de abril de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente da ATR

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita Municipal de Araguacema - TO

Testemunhas:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 57/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Daniel Alves Costa, matrícula funcional nº 143, e Sibéria Felipe Inácio, matrícula funcional nº 101 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 009/2020, vinculado ao processo nº 030977/2020, firmado com VIAGENS JOHSON LTDA, CNPJ nº 25.019.266/0001-07.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 58/2020.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 030977/2020.

Considerando o Parecer Jurídico nº 152/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa VIAGENS JOHSON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 25.019.266/0001-07, localizada na Quadra 104 Sul, rua SE 05, conjunto 04, nº 19, sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO CEP: 77.020-018, visando à contratação da empresa especializada em prestação de serviço de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 030977/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 22 dia do mês de abril 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 030977/2020
CONTRATO Nº: 009/2020
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -TERRATINS.
CONTRATADA: VIAGENS JOHSON LTDA
CNPJ: 25.019.266/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA Nº 331/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para aquisição de material de consumo, no valor total de R\$ 5.145,00 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais) em favor de KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CPNJ nº 22.460.102/0001-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran - TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA Nº 332/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
03/2020	2020.32470.000060	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e KG Ferraz Eireli-ME.	Fornecimento de Gás Ciquefeito de Petroleo - GLP em botijão de 13 KG.
Fiscal Titular	Cassia Almeida dos Santos Bezerra Matricula: 11219629-1		
Suplente	Wesley Rodrigues Farias Matricula: 865063-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o fiscal suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran - TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/Nº 354/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 37, da Constituição da Republica de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 338/GABPRES, de 13 de abril de 2020, onde interrompeu as férias, da servidora ANA TEREZA COURY CARVALHO, matrícula nº 11165405-3, publicado no Diário Oficial nº 5.583, de 16 de abril de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020.32470.000060

CONTRATO: 03/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 26.752.857/0001-51, representado pelo Sr. Cláudio Alex Vieira.

CONTRATADO: K G FERRAZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.460.102/0001-22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gás de cozinha), para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-TO.

VALOR: R\$ 5.145,00 (Cinco mil cento e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 16/04/2020 a 15/04/2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000685/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
AUP4499/PR	12985709000172	AGETO	RE00262121	18/04/2020	17:17	6823-1
QHM0006/RS	27380680000145	AGETO	RE00262118	16/04/2020	18:00	6823-1
CDM2030/SP	13457062000179	AGETO	RE00262116	16/04/2020	17:03	6645-0
MIA3517/SC	81628034000127	AGETO	RE00262113	15/04/2020	10:37	6831-1
MKY4727/SC	06283786000188	AGETO	RE00262112	14/04/2020	18:57	6831-1
DPB0616/SP	13457062000179	AGETO	RE00262109	09/04/2020	14:59	6645-0
HO06424/AL	18521758855	AGETO	RE00262108	09/04/2020	13:39	6645-0
IVI0460/RS	07225160000188	AGETO	RE00262107	08/04/2020	20:14	6823-1
NDY6311/RO	13058518000128	AGETO	RE00262102	07/04/2020	11:30	6831-1
MAK7119/PR	04826458908	AGETO	RE00339749	06/04/2020	14:20	6823-1
AUP4499/PR	12985709000172	AGETO	RE00339747	01/04/2020	08:38	6823-1
OLH9922/TO	98391550249	AGETO	RE00351673	04/04/2020	14:11	7242-2
OLL1939/TO	1978557287	AGETO	RE00351674	04/04/2020	14:12	7242-2
QKM0351/TO	05612063172	AGETO	RE00351675	04/04/2020	14:12	7242-2
JUY7540/TO	21867128000127	AGETO	RE00351616	04/04/2020	08:14	7242-2
AUU4586/TO	61862797153	AGETO	RE00351615	04/04/2020	08:12	7242-2
QKL1890/TO	00948568000139	AGETO	RE00351614	04/04/2020	08:12	7242-2
QWA6917/TO	05799548116	AGETO	RE00351613	04/04/2020	07:56	7242-2
QKD7229/TO	04621405128	AGETO	RE00351612	04/04/2020	07:37	7242-2
QKD6998/TO	91919622187	AGETO	RE00351611	04/04/2020	07:38	7242-2
QKK3226/TO	84924098191	AGETO	RE00351610	04/04/2020	07:39	7242-2
QKK0141/TO	05908701149	AGETO	RE00351609	04/04/2020	07:39	7242-2
MXA6609/TO	63347628187	AGETO	RE00351568	04/04/2020	10:01	7242-2
QKL2917/TO	79935150178	AGETO	RE00351559	04/04/2020	09:54	7242-2
EKH3134/SP	51348456000188	AGETO	RE00351560	04/04/2020	10:03	7242-2
QKD1830/TO	01709053143	AGETO	RE00351561	04/04/2020	14:14	7242-2
NSK1184/PA	70558310168	AGETO	RE00351562	04/04/2020	14:15	7242-2
QKF2103/TO	9525629100	AGETO	RE00351563	04/04/2020	14:15	7242-2
MXE1419/TO	01473521181	AGETO	RE00351564	04/04/2020	14:16	7242-2
GKW7387/TO	87504146153	AGETO	RE00351766	04/04/2020	19:05	5010-0
GKW7387/TO	87504146153	AGETO	RE00351768	04/04/2020	19:05	6599-2
OKL0079/MA	23031543000171	AGETO	RE00351739	05/04/2020	16:55	5967-0
MWF5013/TO	04613675138	AGETO	RE00351738	05/04/2020	16:45	5185-1
JTH4926/TO	37203266249	AGETO	RE00351737	05/04/2020	16:00	7242-2
QKI0950/TO	05080319151	AGETO	RE00351736	05/04/2020	15:55	7242-2
QKE2191/TO	84110503191	AGETO	RE00351735	05/04/2020	15:50	7242-2
NSW8400/TO	88711978104	AGETO	RE00351732	05/04/2020	09:10	6769-0
PTI1084/MA	11859102000183	AGETO	RE00351731	05/04/2020	09:08	6769-0
MWK9573/TO	90986539104	AGETO	RE00351836	05/04/2020	16:45	6769-0
OYB5426/TO	04116056000167	AGETO	RE00351835	05/04/2020	10:30	6769-0
PSE5525/MA	04358518000152	AGETO	RE00351834	05/04/2020	10:30	6769-0
OLJ8375/TO	12432881320	AGETO	RE00351833	05/04/2020	09:43	5185-1
PYX1580/TO	52250687315	AGETO	RE00351832	05/04/2020	09:41	6769-0
QKL8766/TO	41173562320	AGETO	RE00351831	05/04/2020	09:34	7242-2
JHE7930/TO	38243164120	AGETO	RE00351830	05/04/2020	09:20	6769-0
MWT6343/TO	73355321320	AGETO	RE00351829	05/04/2020	16:18	7030-1
MWT6343/TO	73355321320	AGETO	RE00351828	05/04/2020	16:18	7048-1
MWT6343/TO	73355321320	AGETO	RE00351827	05/04/2020	16:18	5010-0
MWT6343/TO	73355321320	AGETO	RE00351826	05/04/2020	16:18	6599-2
MWU8062/TO	06854133149	AGETO	RE00351730	05/04/2020	09:45	6769-0
MVS4B39/TO	22938611000118	AGETO	RE00344547	20/04/2020	15:02	6750-0
JTI0451/GO	19564449120	AGETO	RE00351901	06/04/2020	08:34	6726-1
QTO5327/GO	007611023000119	AGETO	RE00344492	20/04/2020	09:25	6823-1
QKD2568/TO	49085042100	AGETO	RE00351902	06/04/2020	08:19	7072-1
MXE4384/TO	97936471234	AGETO	RE00351904	06/04/2020	09:06	5967-0
MXE0468/TO	49836749187	AGETO	RE00351905	06/04/2020	10:05	6769-0
PRV0991/GO	007611023000119	AGETO	RE00344491	20/04/2020	09:18	6823-1
KIF6300/BA	17706285000183	AGETO	RE00344490	20/04/2020	06:55	6823-1
OMY4920/GO	05000710000135	AGETO	RE00344489	17/04/2020	11:46	6823-1
PQT5773/GO	01190331195	AGETO	RE00344488	17/04/2020	03:27	6068-2
MXF0507/TO	48518107172	AGETO	RE00351906	06/04/2020	14:47	5967-0
HEH8422/MG	13042057623	AGETO	RE00344487	17/04/2020	09:02	6068-2
QVG2183/PA	11881275000106	AGETO	RE00351907	06/04/2020	14:49	5967-0
OLL4150/TO	07214467000183	AGETO	RE00344486	17/04/2020	07:56	6068-2
MWE6842/TO	14177763000117	AGETO	RE00351908	06/04/2020	14:50	7242-2
OJH3759/MA	66351650100	AGETO	RE00351909	06/04/2020	14:51	7242-2
ONH160/GO	01060891000134	AGETO	RE00344484	16/04/2020	15:10	6068-2
FJE7002/TO	62327100100	AGETO	RE00351910	06/04/2020	14:53	7242-2
NIF4845/BA	55085202520	AGETO	RE00351911	06/04/2020	08:30	5185-1
MUC6946/TO	18879039172	AGETO	RE00351837	06/04/2020	16:45	5185-1
EJZ2047/SP	09471698000106	AGETO	RE00344485	16/04/2020	14:16	6068-2
DTI1193/TO	14177763000117	AGETO	RE00351838	06/04/2020	16:47	6769-0
IQM4834/TO	86308831115	AGETO	RE00344483	15/04/2020	16:43	6068-2
OLJ2749/TO	01115541102	AGETO	RE00351839	06/04/2020	16:51	7242-2
OAHS288/TO	52941353100	AGETO	RE00351840	06/04/2020	16:52	5967-0
JML4727/TO	03602220133	AGETO	RE00351841	06/04/2020	16:59	6769-0
CLL1834/TO	62179802315	AGETO	RE00351842	06/04/2020	17:00	7242-2
OLJ2459/TO	03469572143	AGETO	RE00351843	06/04/2020	17:08	5967-0
ONQ5987/GO	75831990000966	AGETO	RE00344544	08/04/2020	19:25	5746-1

MWR9078/TO	26998394349	AGETO	RE00351844	06/04/2020	17:10	7242-2
QKD2662/TO	06324684164	AGETO	RE00351845	06/04/2020	17:11	5967-0
QKJ9066/TO	05996507102	AGETO	RE00351846	06/04/2020	17:11	5967-0
NVW4331/GO	02563505000190	AGETO	RE00344545	14/04/2020	17:23	6823-1
QTVW120/BA	04820139000132	AGETO	RE00344531	08/04/2020	19:40	5746-1
ONT6009/GO	04058687000177	AGETO	RE00344527	02/04/2020	07:20	6823-1
QCC0996/MT	01982131000184	AGETO	RE00344524	01/04/2020	16:52	6840-1
MXG1608/PA	12912939739	AGETO	RE00351847	06/04/2020	17:32	7242-2
NLOR059/SP	09888218859	AGETO	RE00344526	01/04/2020	21:01	6750-0
HQ26531/GO	01277405115	AGETO	RE00351849	06/04/2020	17:54	6769-0
PLY8J06/BA	20355724000165	AGETO	RE00344525	01/04/2020	20:30	5746-3
CNR8159/TO	11212179000167	AGETO	RE00344522	01/04/2020	14:21	6823-1
QWA2571/TO	51058707000	AGETO	RE00344520	01/04/2020	05:23	6068-2
QWA2571/TO	51058707000	AGETO	RE00344521	01/04/2020	05:23	5746-1
OYA4740/TO	09345620168	AGETO	RE00344528	02/04/2020	11:30	6068-2
GXS9864/MG	33339455000195	AGETO	RE00344530	02/04/2020	15:41	6823-1
NGR9415/GO	22164990000136	AGETO	RE00344529	02/04/2020	14:32	6068-2
AWU1082/PR	13353759000108	AGETO	RE00344532	03/04/2020	08:44	6823-1
PWU5791/MG	16801576000198	AGETO	RE00344534	03/04/2020	08:44	6068-2
OYC9060/TO	06021187946	AGETO	RE00344535	03/04/2020	12:08	6823-1
OYC9060/TO	06021187946	AGETO	RE00344536	03/04/2020	12:16	5835-0
IPG7977/PA	19362259000100	AGETO	RE00344537	04/04/2020	10:08	6068-2
PTA4786/MA	17074624000156	AGETO	RE00351850	06/04/2020	19:07	5967-0
NFT4304/TO	82924015120	AGETO	RE00344538	05/04/2020	07:50	6068-2
ONM7470/GO	55665101168	AGETO	RE00337130	23/04/2020	10:47	6823-1
OYA1267/TO	21114187000124	AGETO	RE00344540	05/04/2020	11:33	6068-2
KDE3458/GO	81480563153	AGETO	RE00344541	06/04/2020	06:40	6068-2
QLK7236/AL	08787951000164	AGETO	RE00344469	07/04/2020	09:46	6840-2
OL13604/TO	01398820148	AGETO	RE00350785	06/04/2020	14:37	7242-2
QC12058/MT	01982131000427	AGETO	RE00344471	07/04/2020	10:50	6823-1
IUT4289/TO	64382729149	AGETO	RE00350786	06/04/2020	14:38	7242-2
QC12047/MT	01982131000427	AGETO	RE00344470	07/04/2020	10:50	6823-1
OZR4673/BA	13480974000161	AGETO	RE00344472	07/04/2020	17:20	6823-1
QCC1005/MT	01982131000184	AGETO	RE00344473	07/04/2020	17:25	6840-1
OLJ0416/TO	01496253167	AGETO	RE00350787	06/04/2020	15:39	7242-2
QCC0996/MT	01982131000184	AGETO	RE00344474	07/04/2020	17:25	6823-1
PQ02345/GO	02284585000144	AGETO	RE00344476	10/04/2020	12:18	6068-2
QKJ6340/TO	26039324000127	AGETO	RE00344477	10/04/2020	12:00	6068-2
OLN1339/TO	15539610806	AGETO	RE00350790	06/04/2020	15:52	7242-2
NKI4894/GO	03380763001507	AGETO	RE00344480	11/04/2020	16:00	6068-2
OLN3773/TO	23587555168	AGETO	RE00350791	06/04/2020	16:21	7242-2
JGA6969/DF	04646059460	AGETO	RE00350792	06/04/2020	17:02	7242-2
KEJ5508/TO	44822057100	AGETO	RE00344479	11/04/2020	10:36	6068-2
PSK7246/MA	09257877000137	AGETO	RE00344478	11/04/2020	16:26	6068-2
OKD07448/TO	98292153349	AGETO	RE00350793	06/04/2020	17:13	7242-2
BQW0045/TO	94253232120	AGETO	RE00350794	06/04/2020	17:13	7242-2
NFC0961/TO	39504867120	AGETO	RE00350795	06/04/2020	17:31	7242-2
OYC8903/TO	31409998615	AGETO	RE00350796	06/04/2020	17:40	7242-2
JVU3J52/TO	03617242180	AGETO	RE00350797	06/04/2020	17:48	7242-2
MWU4499/TO	27672018191	AGETO	RE00350798	06/04/2020	17:54	7242-2
PZU9915/TO	60762659815	AGETO	RE00350800	06/04/2020	18:15	7234-0
JH10410/TO	05406913484	AGETO	RE00350340	06/04/2020	08:16	7242-2
MWV1733/TO	33049270187	AGETO	RE00350341	06/04/2020	08:16	7242-2
HJ51941/TO	47716940104	AGETO	RE00350342	06/04/2020	08:20	7242-2
MWU0084/TO	00100699170	AGETO	RE00350343	06/04/2020	08:37	7242-2
OMK4697/GO	32891205000157	AGETO	RE00344482	13/04/2020	10:35	7366-2
QWC0148/TO	98815687149	AGETO	RE00350344	06/04/2020	08:37	7242-2
NSK7813/PA	98575830244	AGETO	RE00350345	06/04/2020	08:38	7242-2
QKA3452/TO	84689110115	AGETO	RE00350346	06/04/2020	08:39	7242-2
QLI3352/TO	08497479000125	AGETO	RE00344542	06/04/2020	08:10	6831-1
JUJ4856/TO	70222380144	DETRAN	TO00311207	25/03/2020	10:18	5185-1
MXE5780/TO	29940028172	DETRAN	TO00311206	25/03/2020	10:20	5185-1
MXE5927/TO	88272133172	DETRAN	TO00311209	26/03/2020	08:12	5738-0
QKB6950/TO	00298737000132	DETRAN	TO00311205	25/03/2020	09:23	6041-2
QKA5730/TO	29977037434	DETRAN	TO00311204	25/03/2020	09:19	6041-2
QK13028/TO	17574234353	DETRAN	TO00311208	25/03/2020	09:33	5452-2
QKC2969/TO	25747541315	DETRAN	TO00254730	26/03/2020	17:12	7633-1
QKE9855/TO	28613429866	DETRAN	TO00254625	26/03/2020	16:48	7633-1
QWF2071/TO	19578415168	DETRAN	TO00254627	26/03/2020	16:58	7633-2
OTU9880/PA	34980428827	DETRAN	TO00254729	26/03/2020	17:01	5185-1
QWC4026/TO	04172065937	DETRAN	TO00254626	26/03/2020	16:55	6050-1
FHM9833/TO	99950545153	DETRAN	TO00254664	30/03/2020	09:10	5185-1
OYA3561/TO	21445159000190	DETRAN	TO00254662	30/03/2020	08:34	5185-1
QKL0682/TO	00007138000112	DETRAN	TO00254663	30/03/2020	08:35	5185-1
QKE2901/TO	61291420134	DETRAN	TO00311213	31/03/2020	16:31	5738-0
MWU9195/TO	04457565199	DETRAN	TO00301379	31/03/2020	17:58	5185-1
OGI9726/GO	73106712104	DETRAN	TO00311212	31/03/2020	17:38	5185-1
QWA1532/TO	28389859000153	DETRAN	TO00311210	31/03/2020	09:50	5185-1
OYC1699/TO	19576510163	DETRAN	TO00311211	31/03/2020	09:19	5185-1
QKL9389/TO	07061248122	DETRAN	TO00199875	06/04/2020	11:01	5819-4
OLH2772/TO	00054533139	DETRAN	TO00199873	06/04/2020	09:49	7633-1

QKC5301/TO	19360886149	DETRAN	TO00199874	06/04/2020	09:33	5185-1
CCE5189/TO	80293492115	DETRAN	TO00199872	06/04/2020	09:15	5185-1
QKA4591/TO	06901186193	DETRAN	TO00320109	11/04/2020	16:52	6637-2
OIV7327/MA	05431996304	DETRAN	TO00975525	11/04/2020	10:50	5010-0
OYA7574/TO	01043308130	DETRAN	TO00954481	11/04/2020	17:48	6599-2
MVU6623/TO	81294263153	DETRAN	TO00279355	11/04/2020	19:15	5010-0
JIX0476/DF	01224553128	DETRAN	TO00306472	11/04/2020	00:30	6050-1
QWD3C64/TO	06547691179	DETRAN	TO00320110	12/04/2020	20:17	5010-0
QWD3C64/TO	06547691179	DETRAN	TO00320111	12/04/2020	20:34	6599-1
MWU9337/TO	04884452135	DETRAN	TO00320112	12/04/2020	22:21	6637-2
MWK6264/TO	02521449105	DETRAN	TO00975527	12/04/2020	22:35	6912-0
MWK6264/TO	02521449105	DETRAN	TO00975526	12/04/2020	22:37	5010-0
GSO2918/TO	98710605134	DETRAN	TO01127721	12/04/2020	08:58	7633-1
QKJ9327/TO	09102041000244	DETRAN	TO00220693	13/04/2020	09:23	7366-2
MWU0396/TO	07360547000147	AGETO	RE00350347	06/04/2020	08:41	7242-2
QKL2872/TO	96158743100	AGETO	RE00350348	06/04/2020	08:43	7242-2
GCC4750/TO	05943493204	AGETO	RE00350349	06/04/2020	08:45	7242-2
QKL2427/TO	07057887000284	AGETO	RE00350350	06/04/2020	08:47	7242-2
MWU8452/TO	18384352324	AGETO	RE0035285	06/04/2020	08:50	7242-2
NFZ4103/GO	00378987100	DETRAN	TO01131976	25/03/2020	14:00	6599-2
OLM0388/TO	00139503390	AGETO	RE0035286	06/04/2020	09:00	7242-2
KDL8214/GO	01647675112	DETRAN	TO00153689	28/03/2020	16:20	5010-0
QKB9108/TO	02169018123	DETRAN	TO00414264	28/03/2020	18:30	5169-1
QKB9108/TO	02169018123	DETRAN	TO00414265	28/03/2020	18:30	5274-1
OYB7427/TO	04088007123	DETRAN	TO00155741	28/03/2020	18:02	6050-2
OL18851/TO	27294609187	AGETO	RE0035287	06/04/2020	08:55	7242-2
QKL5622/TO	04358518000233	AGETO	RE0035288	06/04/2020	08:55	7242-2
HNY2987/TO	56689310872	AGETO	RE0035289	06/04/2020	09:06	7242-2
OLH1246/TO	03910925103	AGETO	RE0035290	06/04/2020	09:08	7242-2

ITERTINS

PORTARIA Nº 33/2020.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Parecer Jurídico nº 42/2020, às fls. 230/235, exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 2012/34510/000349, no qual pautou pelo cancelamento administrativo do Título Definitivo nº 2.891/91, Liv. nº 17, fls. 133 e 134, 20/09/1991, expedido no processo nº 001962/91.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, Título Definitivo nº 2.891/91, Liv. nº 17, fls. 133 e 134, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 20 de setembro de 1991, referente ao imóvel denominado Lote 39 do Loteamento Piabanha Gleba 3, 7ª Etapa, com área total de 1.373,5397 hectares (mil e trezentos e setenta e três hectares, cinquenta e três ares e noventa e sete centiares), vide fl. 27 dos autos nº 0349/2012, situado no município de Lizarda - TO, outorgado em favor do Sr. José Luiz Nogueira Pinto, no processo administrativo nº 1962/91.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

DIVINO JOSÉ RIBEIRO
PRESIDENTE

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/N. 107/2020/GABREITOR, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento n. 2020/20329/004472,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, LORENADA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 830148, a partir de 23 de abril de 2020, do cargo em comissão de Coordenador de Controle de Benefícios - CDAI-1, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 307, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 1º do Ato 021/2020 de 04 de fevereiro de 2020, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria pública do Estado do Tocantins, no dia 20 de abril de 2020.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de ABRIL de 2020.

1 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: RUBISMARK SARAIVA MARTINS
Plantão: 03/04/2020 às 17 horas a 06/04/2020 às 08 horas
Plantão: 07/04/2020 às 17 horas a 13/04/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA
Plantão: 17/04/2020 às 17 horas a 22/04/2020 às 08 horas
Plantão: 24/04/2020 às 17 horas a 27/04/2020 às 08 horas

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 03/04/2020 às 17 horas a 06/04/2020 às 08 horas
Plantão: 07/04/2020 às 17 horas a 13/04/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO
Plantão: 17/04/2020 às 17 horas a 22/04/2020 às 08 horas
Plantão: 24/04/2020 às 17 horas a 27/04/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 03/04/2020 às 17 horas a 06/04/2020 às 08 horas
Plantão: 07/04/2020 às 17 horas a 13/04/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 17/04/2020 às 17 horas a 22/04/2020 às 08 horas
Plantão: 24/04/2020 às 17 horas a 27/04/2020 às 08 horas

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: KÁTIA DANIELA NEIA
Plantão: 03/04/2020 às 17 horas a 06/04/2020 às 08 horas
Plantão: 07/04/2020 às 17 horas a 13/04/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VIVIANE LÚCIA COSTA
Plantão: 17/04/2020 às 17 horas a 22/04/2020 às 08 horas
Plantão: 24/04/2020 às 17 horas a 27/04/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL
Plantão: 03/04/2020 às 17 horas a 06/04/2020 às 08 horas
Plantão: 07/04/2020 às 17 horas a 13/04/2020 às 08 horas
Servidora: Sara Resende de Oliveira
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: IWACE ANTÔNIO SANTANA
Plantão: 17/04/2020 às 17 horas a 22/04/2020 às 08 horas
Plantão: 24/04/2020 às 17 horas a 27/04/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: LUIS GUSTAVO CAUMO
Plantão: 03/04/2020 às 17 horas a 06/04/2020 às 08 horas
Plantão: 07/04/2020 às 17 horas a 13/04/2020 às 08 horas

Plantonista: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Plantão: 17/04/2020 às 17 horas a 22/04/2020 às 08 horas

Plantonista: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Plantão: 24/04/2020 às 17 horas a 27/04/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA
Plantão: 03/04/2020 às 17 horas a 06/04/2020 às 08 horas
Plantão: 07/04/2020 às 17 horas a 13/04/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA
Plantão: 17/04/2020 às 17 horas a 22/04/2020 às 08 horas
Plantão: 24/04/2020 às 17 horas a 27/04/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: LUCIANA COSTA DA SILVA
Plantão: 03/04/2020 às 17 horas a 06/04/2020 às 08 horas
Plantão: 07/04/2020 às 17 horas a 13/04/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES
Plantão: 17/04/2020 às 17 horas a 22/04/2020 às 08 horas
Plantão: 24/04/2020 às 17 horas a 27/04/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 03/04/2020 às 17 horas a 06/04/2020 às 08 horas
Plantão: 07/04/2020 às 17 horas a 13/04/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO
Plantão: 17/04/2020 às 17 horas a 22/04/2020 às 08 horas
Plantão: 24/04/2020 às 17 horas a 27/04/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 428, 27 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, X, e 4º-B, III, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e financeira:

Considerando a necessidade de aquisição emergencial de máscaras reutilizáveis de tecido para os membros, servidores, estagiários e demais colaboradores da Defensoria Pública, com vistas à prevenção contra o Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars- CoV-2);

Considerando a Justificativa da Diretoria de Administração acostada aos autos, expondo a necessidade e importância da aquisição;

Considerando a Lei 13.979/2020 e suas alterações decorrentes da Medida Provisória 926/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o Parecer Jurídico nº 047/2020, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 044/2020;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações, objetivando a contratação direta da empresa JS CONFECÇÕES BORDADOS- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.306.207/0001-94 para fornecimento de máscaras reutilizáveis de tecido, no valor de R\$ 23.220,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte reais), conforme Processo SEI nº 20.0.00000697-2.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 397, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2020 a 30/07/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOZA CURY, matrícula nº 9082905, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 401, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/04/2020 a 21/05/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCAO QUEIROZ, matrícula nº 8793247, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 271/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.563, de 13 de março de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/07/2020 a 13/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 402, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/07/2020 a 13/08/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCAO QUEIROZ, matrícula nº 8793247, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/02/2021 a 19/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 403, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/06/2020 a 14/07/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 8810257, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 404, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 8810257, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 405, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/05/2020 a 02/06/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, matrícula nº 8741891, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/10/2020 a 12/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 406, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/10/2020 a 12/11/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, matrícula nº 8741891, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/07/2021 a 03/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 407, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/05/2020 a 11/06/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 357/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.580, de 13 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/06/2020 a 14/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 408, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/06/2020 a 14/07/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 358/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.580, de 13 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/11/2020 a 08/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 409, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/11/2020 a 08/12/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 359/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.580, de 13 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/01/2021 a 12/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 410, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/01/2021 a 12/02/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 360/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.580, de 13 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/02/2021 a 18/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 411, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/02/2021 a 18/03/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 361/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.580, de 13 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/03/2021 a 20/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 412, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/07/2020 a 27/08/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, matrícula nº 8789614, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2021 a 05/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 413, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2020 a 30/07/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 6926380, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 414, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2020 a 30/07/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, matrícula nº 900027207, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2021 a 05/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 415, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/07/2020 a 18/08/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO COSTA, matrícula nº 8810176, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/08/2020 a 17/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 416, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/08/2020 a 17/09/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO COSTA, matrícula nº 8810176, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/07/2021 a 03/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 417, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/06/2020 a 30/06/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAYA LEITE FILHO, matrícula nº 900032286, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 418, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/10/2020 a 30/10/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAYA LEITE FILHO, matrícula nº 900032286, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2021 a 05/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 419, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguaçu-TO, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias 11562/2019 e 1157/2019, referentes aos exercícios 2019/1 e 2019/2, no período de 01 a 31 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 420, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LARA GOMIDES DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício 2020/1, no período de 01 a 30 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 421, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LEANDRO OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada, no período de 01 a 31 de maio de 2020, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 422, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, para responder pela Diretoria do Núcleo Regional de Gurupi - TO, sem prejuízo de suas funções, em razão de férias legais concedidas ao Defensor Público de 1ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, por meio da Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício 2020/1, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 423, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízos de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe IWACE ANTÔNIO SANTANA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi, por meio da Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício 2020/1, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 424, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi, no período de 01 a 31 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 425, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis, no período de 01 a 31 de maio de 2020, com atendimento as quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 426, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia, no período de 01 a 31 de maio de 2020, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 427, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Peixe - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MARIA CRISTINA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe, no período de 01 a 31 de maio de 2020, com atendimento as terças e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 396, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/04/2020 a 24/04/2020, das férias do servidor LUIZ ARAÚJO CARVALHO, Analista em Gestão Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 9081101, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas por meio da Portaria nº 047/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.526, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/08/2020 a 10/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO SINE DIE da ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária vertical e horizontal no perímetro urbano de Palmas/TO, instruída no processo nº 2019013571, atendendo a determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas - TO, 22 de Abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de maio de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo o objeto é a futura aquisição de concreto usinado para construção e reparo de passeios e outros afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, instruído no processo nº 2020003535. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 23 de Abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TO, Torna público o Pregão Presencial nº 010/2020/FMS. Objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para atendimento da demanda dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO. A serem usados no ano de 2020. Às 07h30min do dia 11 de maio de 2020. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, Centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, www.prefeituradearagominas.com.br. Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 22 de Abril de 2020.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 222/2020 - PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 11/2020. OBJETO: Aquisição de vigas de concreto para pontes tipo P1 para pontes, para realizar obras nas pontes do povoado de Falcão, Cristo Rei, Mangabeira e Santa Cruz do município de Araguatins, com quantitativos e especificações estabelecidas no termo de referencia, documento que constitui o anexo I do edital. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 08 de maio de 2020. Retirada edital: www.araguatins.to.gov.br e https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/. Contatos: licitacao@araguatins.to.gov.br ou (63) 3474-2140.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 266/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa ou pessoas físicas para prestação de serviços de transporte escolar, em caráter emergencial. Visando atender a demanda de transporte de alunos no início do período letivo de 2020, CONTRATO Nº 29/2020. CONTRATADO: Dourival Alves dos Santos, CPF: Nº 702.740.021-91, VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil e cento e vinte reais). CONTRATO Nº 30/2020, CONTRATADO: Ieda Simão Nascimento, CPF: Nº 008.577.661-04, VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.840,00 (Quinze mil e oitocentos e quarenta reais). CONTRATO: Nº 31/2020, CONTRATADO: Gildevan Pereira da Silva, CPF: 039.644.901-80. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.720,00 (Vinte e Sete Mil e Setecentos e Vinte Reais). CONTRATO Nº 32/2020, CONTRATADO: Luiz Carlos de Oliveira, CPF: 000.913.331-30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.680,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais). CONTRATO Nº 33/2020, CONTRATADO: Raimundo Pereira Milhomem, CPF: 918.769.661-49. VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.120,00 (Vinte e Um Mil e Cento e Vinte Reais). CONTRATO Nº 34/2020, CONTRATADO: Luciano de Sousa Pacheco, CPF: 769.385.811-34. VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito mil e Quatrocentos reais). CONTRATO: Nº 35/2020, CONTRATADO: José Osmar Lúcio, CPF: 331.115.531-91. VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais). CONTRATO Nº 36/2020. CONTRATADO: Iellis Cleber Ferreira Shimasaki, CPF: 863.846.601-30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.088,00 (Noventa e cinco mil e oitenta e oito reais). CONTRATO Nº 37/2020, CONTRATADO: Gustavo da Silva Magalhães, CPF: 029.086.311-21. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.344,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro reais). CONTRATO Nº 38/2020, CONTRATADO: Genúário Ribeiro Neto, CPF: 015.170.961-03. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.120,00 (Cinquenta e quatro mil e cento e vinte reais). CONTRATO Nº 39/2020, CONTRATADO: Eliete de Sousa Sampaio, CPF: 018.850.761-70. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.696,00 (Trinta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais). CONTRATO Nº 40/2020, CONTRATADO: Fagner Dias Soares, CPF: 031.750.021-02. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.008,00 (Dezenove Mil e Oito Reais). CONTRATO Nº 41/2020, CONTRATADO: Ramison Alves do Reis, CPF: 947.788.251-87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.364,00 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais). CONTRATO Nº 42, CONTRATADO: Sérgio Alves Costa, CPF: 856.246.081-87. VALOR DO CONTRATO 29.436,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais). CONTRATO Nº 43/2020, CONTRATADO: Genes Cardoso Gonçalves, CPF: 902.039.761-34. VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.408,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Oito reais). CONTRATO Nº 44/2020, CONTRATADA: Eva Dos Santos Lima, CPF: 033.770.111-37. VALOR DO CONTRATO: 29.040,00 (Vinte e Nove Mil e Quarenta Reais). CONTRATO Nº 45/2020, CONTRATADA: Adria mota Silva, CPF: 011.224.991-40. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois Mil e Quinhentos Reais). CONTRATO Nº 46/2020, CONTRATADO: Romário Nunes Cesar, CPF: 052.926.141-30. VALOR DO CONTRATO: 9.504,00 (Nove Mil e Quinhentos e quatro Reais). CONTRATO Nº 47/2020, CONTRATADO: Roberto Pereira Guiar, CPF: 019.272.871-70. VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.120,00 (Vinte e Um Mil e Cento e Vinte Reais). CONTRATO Nº 48/2020, CONTRATADO: Vilson Sebastião de Lima abadia, CPF: 236.005.351-53. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.080,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitenta Reais). CONTRATO Nº 49/2020, CONTRATADO: Eivaldo Pereira Pimentel, CPF: 972.915.791-04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais). CONTRATO Nº 50, CONTRATADO: Aldair Dina da Silva, CPF: 040.754.911-02. VALOR DO CONTRATO: 17.160,00 (Dezessete Mil e Cento e Sessenta Reais). CONTRATO Nº 51/2020. CONTRATADO: José Pereira Diniz, CPF: 824.863.441-87. VALOR DO CONTRATO: 19.008,00 (Dezenove Mil e Oito Reais). CONTRATO Nº 52/2020, CONTRATADA: Maria Dos Santos de Aquino Araújo, CPF: 819.289.631-53. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos reais). CONTRATO Nº 53/2020. CONTRATADA: Elaine Cristina Pereira da Silva, CPF: 066.982.111-09. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). Data da assinatura: 30 de janeiro de 2020. VIGÊNCIA: 03 Meses a partir da assinatura do contrato.

Claudio Carneiro Santana
Prefeito Municipal

BARRA DO OURO**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Barra do Ouro-TO, inscrito no CNPJ: 03.079.143/0001-29, torna público que fará realizar-se a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando à 2ª etapa da reforma e padronização de toda fachada externa do edifício da Câmara Municipal de Barra do Ouro, conforme especificações constantes no Anexo I (PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA). O certame será dia 15/05/2020, às 14h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação no prédio da Câmara Municipal, situada na Rua Esperança, S/N, Centro, Barra do Ouro-TO, solicitação formal através do e-mail: camaramunbarradoouro@gmail.com ou camara@barradoouro.to.leg.br. Mais informações (63)3494-1193.

Barra do Ouro - TO, 24 de Abril de 2020.

Marizete Pereira Campos
Presidente da C.P.L

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020**

PROCESSO Nº: 0003/2020.
CARTA CONVITE Nº 001/2020.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO.
FORNECEDOR E REGISTRADO: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 33.310.406/0001-20.
OBJETO: Construção do Muro da Escola Municipal Paulo VI e base para fixação de Equipamentos de Academia Ar Livre.
DATA ASSINATURA: 27/01/2020 a 31/12/2020
VALOR: R\$ 81.408,51 (oitenta e um mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos).

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

CAMPOS LINDOS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 002/2020, cujo objeto é a Chamada Pública para Chamada Pública para credenciamento de empresas ou profissionais da área médica (pessoa jurídica e/ou pessoa física, profissionais liberais), para prestação de serviços na especialidade de clínico geral, em regime de plantões extras para atender na Unidade Básica de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: C.A.ABREU GESTÃO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 36.176.788/0001-39, conforme o contrato nº 012/2020, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 003/2020, cujo objeto é a Chamada Pública para credenciamento de empresas ou profissionais da área médica (pessoa jurídica e/ou pessoa física, profissionais liberais), para prestação de serviços na especialidade de clínico geral, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender na equipe mista do PSF do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a pessoa física: JULIANA VAZ DA SILVA, inscrita no CPF: 996.139.801-72, conforme o contrato nº 014/2020, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas tipo marmiteix para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: ANA KEILI CIRQUEIRA DA SILVA-MÉ, inscrita no CNPJ: 19.563.992/0001-93, conforme o contrato nº 013/2020, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Campos Lindos - TO, 24 de Abril de 2020.

Corinto Gomes dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 009-2020-CRED/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pelo Gestora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF: 320.361.321-20 e RG 1.310.712 SSP/TO, residente na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000;

Contratada: a empresa CLÍNICA MÉDICA CAMPOS EIRELI, nome fantasia CLINMED, com sede na Avenida Pernambuco, 2.322, Qd C, Lt 12, Setor Central, CEP: 77410-040, na Cidade de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.074.470/0001-68, representada neste ato por seu representante legal Paulo Marcelo Freire Campos, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado na Avenida Pernambuco, 2.322, Qd C, Lt 12, Setor Central, CEP: 77410-040, na Cidade de Gurupi - TO;

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos (generalistas/especialistas), interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes na cidade de Cariri do Tocantins, ao preço da tabela constante do Anexo I, do Edital, onde prestará Serviços Médicos na Unidade de Saúde Prisional de Cariri do Tocantins.

Valor Global: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, do dia 14/04/2020 até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2024	Manutenção do Programa de Saúde Família - PSF
	0002.0150.10.301.0025.2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
	0002.0150.10.301.0025.2043	Manutenção da Saúde da Unidade Prisional
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0401.00.000	Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio
Fonte de Recurso	00.40.00.000	ASPS - Saúde

Base legal: Art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins - TO, 14 de Abril de 2020.

CRIXÁS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins Torna público LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2020, dia 12 de Maio de 2020, às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2020, dia 12 de Maio de 2020, às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PEDAGÓGICO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira ou através do site: <http://crixas.to.gov.br/>.

Marinez Oliveira Marinho
Pregoeira

FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de Produto alimentício para composição de cestas básicas para distribuição para população de pessoas carente do Município de Figueirópolis em decorrência da pandemia Covid-19, distribuída pelo Fundo Municipal de Assistência a Social de Figueirópolis. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 11 de maio 2020, às 13:00h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, O Edital Estará Disponível a partir do dia 28 de abril 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417. 9930-2606, no horário de expediente das 12:30 às 17:30

Figueirópolis - TO, 23 de Abril de 2020.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2020**

Processo Licitatório nº 2018023936. Pregão Presencial nº 055/2019-SRP. Ata de Registro de Preços nº 057/2019. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e CARAJÁS REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP, CNPJ nº 08.338.599/0001-80. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e aquisição de peças, componentes e acessórios de aparelhos de ar condicionado. Valor: R\$ 108.410,19 (cento e oito mil quatrocentos e dez reais e dezenove centavos). Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 01/04/2020.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202003051 Demandante: Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia ou Arquitetura, para a prestação de serviço de acompanhamento, supervisão, fiscalização, elaboração de medições e fiscalização do contrato da obra de construção do prédio da sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO. O certame destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa pelo critério de julgamento "MENOR PREÇO", em regime de empreitada por preço global. ENTREGA DOS ENVELOPES: serão recebidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Gurupi, com sede na Av. Goiás, nº 2880, Centro, Gurupi - TO, até às 09:00 horas, do dia 12 de maio de 2020, destinados a Comissão Permanente de Licitação. SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13 de maio de 2020, às 09:00 horas na sala da CPL, na Av. Goiás, nº 2880, Centro, Gurupi - TO.

O Edital e seus anexos encontram-se no site <https://www.gurupi.to.leg.br/e> está a disposição na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Goiás, nº 2880, Centro, Gurupi/TO, onde os interessados poderão examiná-los e obter cópias de segunda a sexta-feira, nos horários de 08 h às 12hs. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, através do telefone: (63) 3315-1818 ou através do e-mail da CPL: cplgpi2015@outlook.com.

Gurupi - TO, 24 de Abril de 2020.

Lucas Nunes Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LIZARDA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 19/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, Centro, Lizarda, Estado do Tocantins, CEP: 77.630-000.

Contratado: Construtora São Pedro Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.231.689/0001-16, com sede na Avenida A, residencial Jardim Madri, s/n, quadra 04, lote 02, Distrito Luzimangues, Porto Nacional/TO.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do valor R\$ 43.697,26 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), conforme justificativa, planilha de reprogramação e parecer jurídico, bem como a vigência do contrato que passa a ser de 01 de março a 30 de maio de 2020, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL, E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS E CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, do contrato nº 19/2019, firmado em 30 de agosto de 2019.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 01 de março de 2020.

Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita Municipal, Contratante e Ricardo Andrade Negreiros, Representante Legal, Contratado.

LUZINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
Republicação**

Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis - TO, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 014/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Locação de veículo, com o ano de fabricação de 2012 a data atual do processo, tipo passeio, com ar condicionado, destinado aos serviços da Serviços do Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de Abril de 2020, às 09:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 13 de Abril de 2020.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

PROCESSO: 009/2019

CONTRATO DE REPASSE: 0309665-71

Contratante: Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins - TO

Contratado: KL CONSTRUTORA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.331.448/0001-44

Objeto: Contratação de empresa para serviços de mão de obra em construção de calçadas, meios fios e sinalização.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Valor Global: R\$ 55.616,83 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

Data do contrato: 30 de janeiro de 2020, Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Dotação Orçamentária: 28.812.0203.1.019 Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Fonte de Recurso: 0010/0070

Signatários: Isaias Dias Piagem e KI Construtora Eirele.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 177/2019**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 031/2019
DATA DO PREGÃO: 08/01/2020
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DERIVADOS, PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS FIOS.
FORNECEDOR REGISTRADO: KL CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ: 27.331.448/0001-44, ficou registrado com o valor de R\$ 94.530,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e trinta reais). Signatários: Prefeito - ISAIAS DIAS PIAGEM; Empresa: KL CONSTRUTORA EIRELLI.
Data da Assinatura: 13/01/2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

PROCESSO: 761/2020
PROPOSTA: 005033/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins - TO
Contratado: MAQ CAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.970.771/0015-07
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Valor: R\$ 141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais)
Data do contrato: 22 de abril de 2020, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 20.605.0205.1.017 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte de Recurso: 0010/2070
Signatários: Isaias Dias Piagem e Maq Campo Soluções Agrícolas.

PALMEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020 - ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - ADM**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (A) ELIAS SANTOS LOBEU - ME - CNPJ: 26.924.579/0001-72, estabelecida na Rua 10, nº 26, Centro, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo senhor ELIAS SANTOS LOBEU, portador do RG nº 684679 SSP - TO, portador do CPF nº 019.950.051-77. DO OBJETO: Contratação de empresa distribuidora de gás P-13 para ser utilizado pela secretaria executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais fundos signatários a este certame, FME, FMS E FMAS, conforme especificação constante do presente Termo de Referência, parte integrante desse Edital, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 010/2020 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO, Com o valor Total de R\$ 6.120,00 (Seis Mil, Cento e Vinte Reais) referente ao Lote 01.

Palmeirópolis - TO, 17 de Abril de 2020.

Marilene Correia Da Silva
Secretária Executiva de Gestão

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020 - FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-ADM**

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora Sra. Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (A) ELIAS SANTOS LOBEU - ME - CNPJ: 26.924.579/0001-72, estabelecida na Rua 10, nº 26, Centro, PALMEIRÓPOLIS-TO, CEP: 77.365-000, representado pelo senhor ELIAS SANTOS LOBEU, portador do RG nº 684679 SSP - TO, portador do CPF nº 019.950.051-77. DO OBJETO: Contratação de empresa distribuidora de gás P-13 para ser utilizado pela secretaria executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais fundos signatários a este certame, FME, FMS E FMAS, conforme especificação constante do presente Termo de Referência, parte integrante desse Edital, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 010/2020 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Com o valor Total de R\$ 6.375,00 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais) referente ao Lote 01.

Palmeirópolis - TO, 17 de Abril de 2020.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - ADM**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Márcia Araújo Moura, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (A) ELIAS SANTOS LOBEU - ME - CNPJ: 26.924.579/0001-72, estabelecida na Rua 10, nº 26, Centro, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo senhor ELIAS SANTOS LOBEU, portador do RG nº 684679 SSP - TO, portador do CPF nº 019.950.051-77. DO OBJETO: Contratação de empresa distribuidora de gás P-13 para ser utilizado pela secretaria executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais fundos signatários a este certame, FME, FMS E FMAS, conforme especificação constante do presente Termo de Referência, parte integrante desse Edital, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 010/2020 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Com o valor Total de R\$ 5.950,00 (Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) referente ao Lote 01.

Palmeirópolis - TO, 17 de Abril de 2020.

Márcia Araújo Moura
Gestora do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020 - FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - ADM**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP- TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (A) ELIAS SANTOS LOBEU - ME - CNPJ: 26.924.579/0001-72, estabelecida na Rua 10, nº 26, Centro, PALMEIRÓPOLIS-TO, CEP: 77.365-000, representado pelo senhor ELIAS SANTOS LOBEU, portador do RG nº 684679 SSP - TO, portador do CPF nº 019.950.051-77. DO OBJETO: Contratação de empresa distribuidora de gás P-13 para ser utilizado pela secretaria executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais fundos signatários a este certame, FME, FMS E FMAS, conforme especificação constante do presente Termo de Referência, parte integrante desse Edital, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 010/2020 - ADM, o CONTRATADO terá o CONTRATO, Com o valor Total de R\$ 30.600,00 (Trinta Mil, Seiscentos Reais) referente ao Lote 01.

Palmeirópolis - TO, 17 de Abril de 2020.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
Gestor FME

PARANÃ*CÂMARA MUNICIPAL***AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Câmara Municipal, Rua Ludugerio Furtado de Almeida Qd. 25, Lt. 06, Centro, Paranã - TO, CEP: 77360-000:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2020, REPUBLICAÇÃO para o dia 08 de maio de 2020, às 08:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ - TO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 13:30:00, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3371-1300, e-mail: legislativoparana@gmail.com.

Paraná - TO, 22 de abril de 2020.

LUZIVANIA DA SILVA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

Ata da Sessão de Tomada de Preços nº 008/2020, dia 22/04/2020. Empresas participantes: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI. e FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP. Após análise dos documentos de habilitação das empresas, constatou -se que as empresa estão habilitadas no certame para próxima fase.

Joelma G.C. de Oliveira
Presidente CPL

RIACHINHO*FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO-Tocantins, torna público que realizará licitação pública na sede da Prefeitura Municipal, Praça 3 Poderes, 194, Centro, Riachinho/TO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020, com data de julgamento para o dia 08 de Maio 2020, às 08h00minmin. Objeto: Registro de Preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, de acordo com edital e anexos. Maiores informações através do e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br ou pelo fone: (63) 3443-1155, durante o horário de expediente.

Riachinho-TO, 24 de Abril 2020

Carlos Alegtyoone Costa Dias
Pregoeiro

SANDOLÂNDIA*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***EXTRATO DO CONTRATO**

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - FMS
CONTRATO Nº 016/2020-CTL-FMS
Processo Administrativo Nº 004/2020-FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: JOAQUIM TEIXEIRA FILHO; CPF/MF; sob o nº 056.726.081-26
VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 - FMS
CONTRATO Nº 017/2020-CTL-FMS
Processo Administrativo Nº 07/2020-FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: JORDANA CARDOSO MOREIRA BERNADO - ME ; CNPJ sob o nº 04.193.171/0001-35
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2020-PREF**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, torna público que a nova sessão do Pregão Presencial (SRP) nº 001/2020-PREF, tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para atender demanda da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins, será realizada no dia 07 de maio de 2020, às 08:00. Edital e maiores informações encontram à disposição na Gerencia de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregoeiro

*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2020-FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Tocantins - TO, torna público que a nova sessão do Pregão Presencial (SRP) nº 001/2020-FMAS, tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Tocantins, será realizada no dia 07 de maio de 2020, às 14:00. Edital e maiores informações encontram à disposição na Gerencia de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2020-FME**

O Fundo Municipal de Educação de São Félix do Tocantins - TO, torna público que a nova sessão do Pregão Presencial (SRP) nº 002/2020-FME, tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para atender demanda do Fundo Municipal de Educação de São Félix do Tocantins, será realizada no dia 07 de maio de 2020, às 16:30. Edital e maiores informações encontram à disposição na Gerencia de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregoeiro

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2020-FME**

O Fundo Municipal de Educação de São Félix do Tocantins - TO, torna público que a nova sessão do Pregão Presencial (SRP) nº 003/2020-FME, tipo menor preço por item, visando a aquisição de merenda escolar e produtos de limpeza para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, será realizada no dia 08 de maio de 2020, às 09:00. Edital e maiores informações encontram à disposição na Gerencia de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2020-FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins - TO, torna público que a nova sessão do Pregão Presencial (SRP) nº 001/2020-FMS, tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins, será realizada no dia 07 de maio de 2020, às 10:30. Edital e maiores informações encontram à disposição na Gerencia de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Comércio de Combustíveis Tocantins de Colmeia LTDA, CNPJ: 11.369.757/0001-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação - LO, o empreendimento está localizado na Avenida Longuinho Vieira Junior, nº 830, Centro, Município de Colmeia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Helena Coelho Abreu, CPF: 234.413.801-34, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO, para a atividade de obra civil não linear, Barragem de Terra, localizada nas fazendas Macaúba, lote 03, loteamento Marianópolis, Gleba 08, Abreulândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HELIO BANDEIRA BARROS, CPF: 793.599.811-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Prévia para a atividade de Bovinocultura na FAZENDA BARRO FORTE, município de LAGOA DA CONFUSÃO/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ RAIMUNDO LOPES DE CARVALHO, CPF: 216.166.631-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Prévia para a atividade de Bovinocultura, FAZENDA CÔRREGO PAU AZUL, município de SANTA TEREZA DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. NILTON RIBEIRO DE SOUZA, CPF: 159.232.581-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura localizada na Fazenda Triangulo Solar, Zona Rural, do Município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da ETE Santa Fé em Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/05.

Palmas-TO, 23 de abril de 2020.

Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SILVIBEL PEREIRA CARNEIRO SILVA E OUTRO, CPF: 791.494.801-20, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinocultura, na FAZENDA PREMIUM - Zona Rural, município de PALMEIRÓPOLIS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa THAIRONE MOREIRA SANTA CNPJ sob o nº 21.614.108/0001-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos, com endereço na Av. Federal, SN, Quadra 15, Lotes 18 e 19, Centro, CEP: 77.453-000, município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ: 01.194.528/0001-01

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na sede social na Rodovia Dueré/Formoso do Araguaia Km 05, à direita 30 km, Zona Rural, Dueré - TO, às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2020 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Dueré - TO, 13 de Abril de 2020.

XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
Alcides Rebeschini - Presidente